SECEL
Secretaria de
Estado de Cultura,
Esporte e Lazer

Governo de
Mato
Grosso

JOGOS
ESTUDANTIS
DE SELEÇÕES MATO-GROSSENSES

JOGOS ESTUDANTIS DE SELEÇÕES MATO-GROSSENSES 2026

REGULAMENTO ESPECÍFICO

Modalidades Individuais

SECEL
Secretaria de
Estado de Cultura,
Esporte e Lazer

Governo de
Mato
Grosso

ÍNDICE

ÁGUAS ABERTAS 3
ATLETISMO 6
BADMINTON 10
CICLISMO 15
GINÁSTICA ARTÍSTICA FEMININA 20
GINÁSTICA RÍTMICA 24
JUDÔ 27
NATAÇÃO 35
TAEKWONDO 41
TÊNIS DE MESA 49
VÔLEI DE PRAIA 55
WRESTLING 59

ÁGUAS ABERTAS

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A competição de águas abertas será realizada de acordo com as regras oficiais da *World Aquatics* (Federação Internacional de Desportos Aquáticos), adotadas pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos, salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º - Cada município poderá inscrever até 01 (um) estudante-atleta de cada gênero e 01 (uma) técnica.

§1º - Os estudantes-atletas deverão estar contidos na relação de inscritos na modalidade de Natação.

§2º - O técnico(a) deverá estar contido na relação de inscritos na modalidade de Natação.

Art. 3º - O tempo limite para a prova de 5km será de 15 (quinze) minutos após a chegada do primeiro nadador do gênero masculino para este grupo e de 15 (quinze) minutos após a chegada da primeira nadadora para o gênero feminino.

Art. 4º - Para que aconteça a competição, a temperatura da água precisa estar entre 16º C e 31º C e a profundidade durante todo o percurso precisa ser de, no mínimo, 1,4 metro.

Art. 5º - Não será permitido formar a dupla da prova de revezamento com estudantes-atletas de municípios diferentes. A dupla deverá ser formada com estudantes-atletas do mesmo município.

CAPÍTULO II – DAS PROVAS E PROGRAMA DE COMPETIÇÃO

Art. 6º - A competição será realizada em 02 (dois) dias, em duas etapas;

Art. 7º - As provas a serem realizadas serão as seguintes:

Tabela 1: Provas

PROVAS
5 KM Masculino
5 KM Feminino
Revezamento Misto 2X2x750 m

§1º - A prova de Revezamento Misto 2x2.750m será disputada com a participação alternada, sendo que cada estudante-atleta terá a participação intercalada de 1.500m, sendo duas participações de 750m cada estudante-atleta.

§2º - Cada município poderá inscrever apenas 01 (uma) dupla para a prova de revezamento.

Art. 8º - A programação com horários deverá ser estabelecida pela organização dos Jogos, conforme cronograma abaixo:

Tabela 2: Cronograma de Provas

1º Dia
5 KM Masculino
5 KM Feminino
2º Dia
Revezamento Misto 2X1.500 m

Art. 9º - Para a classificação dos nadadores participantes da competição serão consideradas a faixa etária de 14 a 16 anos (nascidos nos anos 2010, 2011 e 2012).

Art. 10 - Fica estabelecido que todos os municípios que tiverem 01 (um) estudante-atleta do gênero masculino e 01 (uma) atleta do gênero feminino inscritos na competição, este município estará automaticamente inscrito no revezamento misto.

Art. 11 - O estudante-atleta deverá estar no controle das provas para sua marcação no horário estabelecido pela organização devidamente uniformizado, portando seu documento de identificação com foto.

Art. 12 - Quando o estudante-atleta não comparecer à marcação, ficará impedido de participar da prova.

Art. 13 - Quanto a prova de revezamento, no momento da marcação deverá estar com a equipe completa, com todos portando o seu documento de identificação com foto.

Art. 14 - A lista de inscritos com o número dos estudantes-atletas será entregue pela organização da prova antes do início da marcação.

CAPÍTLO III – DA PREMIAÇÃO

Art. 15 - Nas provas individuais, serão oferecidas medalhas de ouro, prata e bronze, para os estudantes-atletas classificados respectivamente em 1º, 2º e 3º lugares. Totalizando 6 medalhas.

Art. 16 - Para as provas de revezamentos, serão oferecidas medalhas de ouro, prata e bronze, para as duplas classificadas respectivamente em 1º, 2º e 3º lugares. Totalizando 6 medalhas.

CAPÍTULO IV – DOS UNIFORMES

Art. 17 - Os estudantes-atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelas regras da World Aquatics, bem como as regras estabelecidas nesse capítulo e no Regulamento Geral, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório

encaminhado à CDE. Para competir nos demais dias devem obrigatoriamente realizar ajustes, adequando os seus uniformes aos regulamentos antes da competição.

Art. 18 - Para prova de revezamento, as toucas dos estudantes-atletas presentes na equipe deverão identificar o seu município.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19 - Toda e qualquer de solicitação de substituição de estudantes-atletas inscritos na competição deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único: São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 20 - Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral e o Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 21 - Casos omisso e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pela Comissão Central Organizadora com suporte do coordenador da respectiva modalidade.

ATLETISMO

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A competição de atletismo será realizada de acordo com as regras oficiais da *World Athletics* (WA), adotadas pela Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt, salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º - Cada delegação poderá inscrever até 14 (quatorze) estudantes-atletas em cada gênero, sendo no máximo 02 (dois) estudantes-atletas por prova e 01 (uma) equipe nas provas de revezamentos.

§1º - Do total de vagas por gênero, 13 (treze) serão de inscrição livre, podendo ser utilizadas em quaisquer provas do programa.

§2º - A 14ª (décima quarta) vaga de cada gênero será exclusiva para a prova de marcha atlética.

§3º - A utilização da 14ª vaga somente será permitida quando houver, no mínimo, um(a) estudante-atleta inscrito(a) na prova de marcha atlética naquele gênero.

§4º - Na inexistência de atleta inscrito(a) na prova de marcha atlética, o município poderá inscrever no máximo 13 (treze) atletas naquele gênero.

Art. 3º - A competição será realizada para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2009, 2010 e 2011.

§1º - Sendo necessário pelo menos 01 (um) estudante-atleta por grupo de provas em cada gênero, ou seja, pelo menos 01 (um) estudante-atleta no grupo de velocidade no masculino e 01 (uma) estudante-atleta no mesmo grupo no feminino, 01 (um) estudante-atleta nas corridas com barreiras e 01 (uma) estudante-atleta nas corridas com barreiras e assim sucessivamente, de acordo com a tabela a seguir:

Provas	Feminino	Masculino
Velocidade	100, 200, 400 metros	100, 200, 400 metros
Corridas c/ barreiras	100 metros com barreiras	110 metros com barreiras
Meio fundo e fundo	800 e 3.000 metros	800 e 3.000 metros
Saltos	Altura, distância e triplo	Altura, distância e triplo
Arremesso e Lançamentos	Peso, Disco e Dardo	Peso, Disco e Dardo
Combinadas	Pentatlo	Pentatlo
Marcha Atlética	3.000 metros	5.000 metros

§2º - A composição das séries será realizada através do Ranking Brasileiro da CBAt. Caso o estudante-atleta não possua registro na CBAt, será utilizada a marca da seletiva estadual. Quando da inscrição, o município deverá informar o melhor resultado obtido pelo estudante-atleta na seletiva

estadual.

§3º - A composição das séries dos revezamentos será definida por sorteio após a confirmação das equipes inscritas de maneira pública na câmara de chamada, bem como o sorteio das raias de ambos os revezamentos

§4º - Caso algum município não tenha o número suficiente de estudantes-atletas para compor uma equipe de revezamento, esta poderá compor com outro município que esteja com o número abaixo do necessário para o revezamento. Esta equipe será denominada de “equipe combinada” e poderá disputar a prova de revezamento, e se caso for ao pódio, não contará no quadro geral de medalhas dos Jogos Estudantis de Seleções Mato-grossenses para nenhum dos 02 (dois) municípios.

Art. 4º - Cada esudante-atleta poderá participar de no máximo 02 (duas) provas individuais e dos revezamentos.

CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

Art. 5º - As provas a serem realizadas são as seguintes:

Provas	Femininas	Masculinas
Corridas	100, 200, 400, 800 e 3.000 metros	
Corridas combarreiras	100 metros – 10 barreiras com altura de 0,762m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13,00m, entre as barreiras será de 8,50m e da última barreira até a chegada será de 10,50m.	110 metros – 10 barreiras com altura de 0,914m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13,72m, entre as barreiras será de 9,14m e da última barreira até a chegada será de 14,02m.
Revazamentos	4x400m misto (01 estudante-atleta masculino, 01 estudante-atleta feminino, 01 estudante-atleta masculino, 01 estudante-atleta feminino, nesta ordem.	
	4x100m	4x100m
Saltos	Altura, distância e triplo	
Arremessos e lançamentos	Peso (3kg), disco (1kg) e dardo (500g)	Peso (5kg), disco (1,5kg) e dardo (700g)
Combinadas	Pentatlo 1º dia: 100m c/bar, salto em altura e arremesso de peso 2º dia: salto em distância e 800m	Pentatlo 1º dia: 110m c/bar, salto em altura e arremesso de peso 2º dia: salto em distância e 800m
Marcha Atlética	3.000 metros	5.000 metros

Art 6º - Os estudantes-atletas deverão se apresentar com antecedência à câmara de chamada, seguindo os tempos apresentados na reunião técnica, bem como os tempos de entrada na área de competição.

Art. 7º - Caberá à coordenação de atletismo a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da WA e da estrutura da pista de competição.

Art. 8º - Quando não houver número de estudantes-atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinais no horário das eliminatórias e finais no horário da final.

Art. 9º - Quando não houver número de estudantes-atletas para compor os grupos de qualificação, as provas serão realizadas como final no horário da final.

Art. 10 - A competição será realizada em pista de atletismo, com pelo menos 06 (seis) raias e construída com piso sintético.

§1º - Para os estudantes-atletas que estejam fazendo uso de sapatilhas, o tamanho, o tipo e a quantidade de pregos serão de acordo com a norma definida pelo local de competição.

§2º - Ademais, os calçados deverão se enquadrar nas especificações pré-determinados pela WA.

Art. 11 - Nas provas de campo, os estudantes-atletas podem utilizar seus próprios implementos, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.

Parágrafo único: Devendo ser entregue pelo estudante-atleta ou técnico (a) interessado com pelo menos 01 (uma) hora de antecedência na câmara de chamada.

Art. 12 - A competição será realizada em 03 (três) dias e 05 (cinco) etapas, conforme segue:

1º dia		Tarde – 1ª etapa
2° dia	Manhã – 2ª etapa	Tarde – 3ª etapa
3° dia	Manhã – 4ª etapa	Tarde – 5ª etapa

Art. 13 - Todos os protestos técnicos deverão ser apresentados por escrito na secretaria da competição, até 30 (trinta) minutos após o anúncio do resultado oficial, com a entrega de 2 kg de alimentos não perecíveis (exceto sal). Nos protestos julgados como procedentes, os alimentos serão devolvidos às delegações.

CAPÍTULO III – PREMIAÇÃO

Art.14 - A premiação será concedida aos primeiros, segundos e terceiros colocados de cada prova em cada gênero, e acontecerá no campo atlético.

CAPÍTULO IV – DOS UNIFORMES

Art. 15 - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar seu documento de identificação com foto à equipe de arbitragem.

§1º - A responsabilidade dos uniformes (vestimenta de competição) dos estudantes-atletas será do(s) seus técnico(s) inscrito(s) no evento.

§2º - Os estudantes-atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral e pelos descritos a seguir, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE, além de serem eventualmente obrigados a realizar ajustes antes da competição. A partir do seu 2º dia de participação, estudantes-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

a) Em todas as provas, os estudantes-atletas devem usar um uniforme que esteja limpo e possa ser utilizado de modo a não sofrer objeções;

b) O uniforme deve ser feito de material que não seja transparente, mesmo se molhado;

c) Um estudante-atleta não deve usar uniforme que possa dificultar a visão dos árbitros.

§3º - A organização do evento oferecerá um par de números para cada estudante-atleta, sendo que estes não poderão ser dobrados ou cortados, conforme a regra oficial da WA.

§4º - Nas provas de revezamento os estudantes-atletas deverão utilizar uniformes do município que estão representando, conforme a regra, e da mesma cor.

§5º - Na prova de revezamento em que a equipe for formada por estudantes-atletas de diferentes municípios, o uniforme deve ser do município e não precisará ter a mesma cor.

§6º - Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competição (camisas, camisetas, macaquinhos, collants) o nome do município.

CAPÍTULO IV – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 16 - Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (quando aplicável), além de outros assuntos correlatos.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17 - Toda e qualquer mudança e solicitação de substituição de estudantes-atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Art. 18 - Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral e o Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade

Art. 19 - Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pela Comissão Disciplinar Especial, com suporte do coordenador da respectiva modalidade.

BADMINTON

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A competição de badminton será realizada de acordo com as regras oficiais da *Badminton World Federation* (BWF), adotadas pela Confederação Brasileira de Badminton, salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º - Cada município poderá inscrever até 02 (dois) estudantes-atletas do gênero feminino, 02 (dois) estudantes-atletas do gênero masculino e 02 (dois) técnicos (as).

Art. 3° - A competição será realizada para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2009, 2010 e 2011.

Art. 4º - Os estudantes-atletas inscritos poderão participar dos torneios a seguir (modalidades):

I - Simples masculina (SM) - 2 vagas;
II - Simples feminina (SF) - 2 vagas;
III - Dupla masculina (DM) - 1 vaga (somente estudantes-atletas do mesmo município);
IV - Dupla feminina (DF) - 1 vaga (somente estudantes-atletas do mesmo município);
V - Dupla mista (DX) - 1 dupla (somente estudantes-atletas do mesmo município).

§1º - Todo estudante-atleta inscrito em simples estará também inscrito em duplas de seu mesmo gênero.

§2º - A formação da dupla mista deverá ser informada em formulário padrão de forma prévia à reunião técnica.

Art. 5º - O estudante-atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar seu documento de identifação com foto à equipe de arbitragem e estar acompanhado por seu técnico (também portando seu CREF), salvo quando o mesmo já se encontre acompanhando estudante-atleta em outra quadra em jogo da mesma equipe.

Art. 6º - Nos torneios serão utilizadas petecas de pena aprovada pela CBBd.

CAPÍTULO II – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 7º - Será utilizado o sistema de disputa de elimintória simples, nas 05 (cinco) modalidades, sendo respeitado os seguintes critérios para o sorteio:

I - Nas disputas até 08 (oito) participantes, será no máximo 02 (dois) cabeças de chaves;

II - Nas disputas entre 09 (nove) e 16 (dezesseis) participantes, será no máximo 04 (quatro) cabeças

de chaves;

III - Acima de 17 (dezessete) participantes, será no máximo 08 (oito) cabeças de chaves.

Art. 8º - Os estudantes-atletas serão indicados como cabeças de chaves pelos técnicos, respeitando os seguintes critérios:

I - Melhor colocação no ranking Nacional vigente na Confederência Brasileira de Badminton;

II - Melhor colocação no ranking Estadual vigente na Federação Mato-grossenses de Badminton;

III - Melhor colocação nos Jogos Estudantis de Seleções Mato-grossenses do ano de 2025.

Art. 9º - O primeiro estudante-atleta/dupla melhor ranqueado será colocado na posição número 01 (um), o segundo estudante-atleta/dupla melhor ranqueado será colocado na posição número 08 (oito), no caso de 08 participantes inscritos.

Art. 10 - Caso a competição tenha entre 09 (nove) e 16 (dezesseis) participantes, os estudantes-atletas indicados como cabeça de chave, deverão:

I - Ocupar primeiramente as posições 1, 5, 12, 16, respectivamente, 1º, 3º, 4º e 2º indicados de acordo com os critérios do Art. 14;

II - Caso não houver 04 (quatro) indicados para cabeça de chave, ou não chegue a 16 (dezesseis) participantes, o sorteio deverá ser direcionado de maneira que os cabeças de chaves indicados tenham os confrontos na fase mais avançada possível.

Art. 11 - Se a competição tiver acima de 17 (dezessete) participantes, os estudantes-atletas indicados como cabeça de chave deverão:

I - Ocupar primeiramente as posições 1, 9, 16, 17, 32, 33, 46, 47, 64, respectivamente, 1º, 3º, 5º, 7º, 8º, 6º, 4º e 2º indicados de acordo com os critérios do Art. 14;

II - Caso não houver 04 (quatro) indicados para cabeça de chave, ou não chegue a 16 (dezesseis) participantes, o sorteio deverá ser direcionado de maneira que os cabeças de chaves indicados tenham os confrontos na fase mais avançada possível;

§1º - Caso não haja mais estudantes-atletas ranqueados para a colocação nas posições de "cabeça de chave", essas posições serão disponibilizadas para o sorteio;

§2º - Todos os estudantes-atletas/duplas remanescentes irão para o sorteio.

Art. 12 - Não haverá disputa de 3º lugares em todas as modalidades, sendo premiados os 02 (dois) perdedores da fase semifinal, porém para fins de classificação oficial, será considerado o 3º lugar o perdedor da semifinal que fez a disputa com o estudante-atleta/dupla que vencer a final (campeão).

Art. 13 - Caso o número de inscritos seja inferior a 07(sete) estudantes-atletas/duplas, será utilizada a seguintes forma de disputa:

I - Até 05 (cinco) inscritos - sistema de rodízio em turno único. A classificação final será efetuada pela pontuação dos estudantes-atletas/duplas ao final do turno;

II - De 06 (seis) a 07 (sete) estudantes-atletas/duplas inscritas o sistema será misto:
a) Na 1ª fase (grupos), formados por 03 (três) ou 04 (quatro) estudantes-atletas de cada grupo.

Art. 14 - O sistema de classificação para a segunda fase (eliminatória) serão utilizados os seguintes critérios:

I - A classificação estabelecida pelo número de partidas ganhas;

II - Se 02 (dois) estudantes-atletas ou duplas obtiverem o mesmo número de partidas, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta;

III - Se 03 (três) ou mais estudantes-atletas ou duplas obtiverem o mesmo número de vitórias, a classificação será definida pela diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos. Nesse caso, quem obtiver a maior diferença, terá a classificação mais alta. Se ainda assim, 02 (dois) estudantes-atletasou duplas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá classificaçãomais alta;

IV - Se 03 (três) ou mais estudantes-atletas ou duplas obtiverem o mesmo número de vitórias e estiverem nos grupos será:

a) iguais na diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, a classificação será estabelecida pela diferença entre o total de pontos ganhos e o total de pontos perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta.

b) Se 03 (três) ou mais atletas ou duplas ainda estiverem em situação de empate, então a classificação entre eles será definida por sorteio.

Parágrafo único: Se doença, contusão, desqualificação ou outro impedimento inevitável impedem um estudante-atleta/dupla de completar todos os jogos da fase classificatória, todos os resultados do estudante-atleta/dupla serão desconsiderados (sem efeito). A desistência durante uma partida será considerada como impedimento de completar todos os jogos da fase classificatória.

CAPÍTULO III – DA COMPETIÇÃO E PREMIAÇÃO

Art. 15 - A programação do badminton será a apresentada a seguir, tendo a ordem e/ou horários dosjogos divulgada após a reunião técnica da modalidade.

I - 1º dia: manhã/tarde;

II - 2º dia: manhã/tarde

Art. 16 - De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com medalhas os 1º, 2º e os dois 3º lugares por equipe e os técnicos (as). Serão concedidos troféus de 1º, 2º e os dois 3º lugares aos estudantes-atletas em seus respectivos torneios.

Art. 17 - No que se refere à premiação com troféus por equipes, será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação dos torneios disputados pelos estudantes-atletas, sendo estabelecido o seguinte critério:

Pontuação	
1º Lugar	13 pontos
2 º Lugar	9 pontos
3 º Lugar	7 pontos
4 º Lugar	5 pontos
5 º Lugar	4 pontos
6 º Lugar	3 pontos
7 º Lugar	2 pontos
8 º Lugar	1 ponto

Parágrafo único. Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

a) Maior número de primeiros lugares;
b) Maior número de segundos lugares;
c) Maior número de terceiros lugares;
d) Maior número de quartos lugares e assim por diante;
e) Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e gênero;
f) Sorteio.

CAPÍTULO IV – DOS UNIFORMES

Art. 18 - Todos os atletas deverão jogar com camisa/camiseta (exceto camisetas do tipo *regata* - cavadas nas laterais). Camisetas sem manga são autorizadas, calção ou short, meia e tênis. Meninas poderão usar saias.

§1º - As camisas/camisetas deverão ter uma cor predominante.

§2º - Não será permitido o uso de bonés, bermudas (altura joelho para baixo) e calças compridas. Podem ser utilizadas bandanas.

Art. 19 - No torneio de duplas os estudantes-atletas utilizarão os uniformes de seus municípios, mesmo que diferentes uns dos outros.

Art. 20 - Obrigatoriamente deverão constar nas camisas dos uniformes de competição o nome do município que representam.

Art. 21 - Os estudantes-atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos neste capítulo e Regulamento Geral, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE, além de serem eventualmente obrigados a realizar ajustes antes da competição. A partir do seu 2º dia de participação, os estudantes-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este Regulamento serão impedidos de participar.

CAPÍTULO V – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 22 - Os representantes das equipes participantes deverão participar da Reunião Técnica da modalidade, que será realizada presencialmente ou vídeo conferência, com data e local previamente estabelecidos pela Comissão Central Organizadora.

Parágrafo único: Não é permitida substituições ou inclusões de estudantes-atletas após a reunião técnica, apenas exclusões.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23 - A convocação dos técnicos que irão representar o Estado na etapa nacional (Jogos da Juventude), se dará através dos seguintes critérios:

a) Os técnicos que tiverem maior pontuação nas colocações conforme art.16;

b) Indicados pela Federação Mato-Grossenses de Badminton, baseados em frequência e resultados obtidos em competições de nível estadual e nacional.

Art. 24 - Toda e qualquer mudança e solicitação de substituição de estudantes-atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Art. 25 - Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral e o Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade

Art. 26 - Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pela Comissão Central Organizadora, com suporte do coordenador da respectiva modalidade.

CICLISMO

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A Competição de ciclismo será realizada de acordo com as regras oficiais da *Union Cycliste Internationale* (UCI), adotadas pela Confederação Brasileira de Ciclismo, salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º - Cada município poderá inscrever até 02 (dois) atletas de cada gênero e 01 (um) técnico.

Art. 3º - A competição será realizada para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2009, 2010 e 2011.

Art. 4º - O estudante-atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, deverá comparecer à assinatura da súmula apresentando sseu documento de identificação com foto à equipe de arbitragem.

Art. 5º - Todos os participantes do evento, Dirigentes, Técnicos, Estudantes-Atletas e Oficiais, deverão ter conhecimento do Regulamento, fazer um checklist todos os dias antes da saída dos alojamentos, verificando se todos estão com seus documentos, uniformes, números dorsais, capacetes, sapatilhas, bicicletas, etc., lembrando que também são responsáveis pelos estudantes-atletas que se encontram sob sua tutela no evento.

CAPÍTULO II – DO SISTEMA DE DISPUTA E REQUISITOS TÉCNICOS

Art. 6º - As provas a serem realizadas são as seguintes:

PROVAS	MASCULINAS	FEMININAS
Potência Máxima	6 segundos	6 segundos
Estrada (em circuito)	50 minutos + 01 voltas	35 minutos + 01 volta

Art. 7º - Serão permitidas bicicletas com quadro de mountain bike ou de estrada de qualquer material, desde que dentro do regulamento da UCI.

Art. 8º - Não serão autorizados aparatos tecnológicos como guidão clipe, rodas de fibra de carbono, rodas fechadas, capacetes aero entre outros.

Art. 9º - As rodas a serem utilizadas deverão ser tradicionais, raiadas, de alumínio, com no mínimo 16 raios.

Art. 10 - O uso de ciclo computadores será permitido desde que estes não transmitam imagens e informações durante a competição.

Art. 11 - Poderá ser utilizado quadros de pista, desde que as bicicletas estejam completas com os

dois freios, as duas maçanetas etc.

Art. 12 - O peso mínimo de 6,8 kg estipulado em regulamento internacional deverá ser mantido.

Art. 13 - A transmissão para a categoria 15 a 17 anos estará limitada em 7.14m.

Art. 14 - Haverá controle e aferição de transmissão em todas as provas. Sugestão de uso de relação conforme tabela abaixo, devendo levar em conta a altura do pneu. Trazer as bicicletas somente com asrelações permitidas, caso necessário a utilização de espaçador.

Tabela de Referência de Metragens												
Nº Dentes Coroa	Número de dentes da roda livre ou catraca											
	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
41	6.73	6.25	5.84	5.47	5.15	4.86	4.60	4.37	4.17	3.98	3.80	3.64
42	6.90	6.40	5.98	5.60	5.27	4.98	4.72	4.48	4.27	4.07	3.90	3.73
43	7.06	6.56	6.12	5.74	5.40	5.10	4.83	4.59	4.37	4.18	3.99	3.82
44	**7.23**	6.71	6.26	5.87	5.52	5.22	4.94	4.70	4.47	4.27	4.08	3.91
45	**7.39**	6.86	6.40	6.00	5.65	5.34	5.05	4.80	4.57	4.37	4.16	4.00
46	**7.55**	**7.01**	6.53	6.14	5.78	5.45	5.17	4.91	4.67	4.46	4.27	4.09
47	**7.72**	**7.17**	6.69	6.27	5.90	5.57	5.28	5.02	4.78	4.56	4.36	4.18
48	**7.86**	**7.30**	6.81	6.39	6.01	5.68	5.38	5.11	4.87	4.64	4.44	4.26
49	8.03	**7.45**	6.95	6.52	6.14	5.79	5.49	5.21	4.97	4.74	4.53	4.34
50	8.21	**7.63**	**7.12**	**6.67**	6.28	5.93	5.62	5.34	5.08	4.85	4.64	4.45
51	8.38	**7.78**	**7.26**	**6.81**	6.40	6.05	5.73	5.44	5.18	4.95	4.73	4.54
52	8.54	**7.93**	**7.40**	**6.94**	6.53	6.17	5.84	5.55	5.29	5.04	4.83	4.62
53	8.70	8.08	**7.54**	**7.07**	6.66	6.29	5.95	5.66	5.39	5.14	4.02	4.71
54	8.87	8.23	**7.69**	**7.20**	6.78	6.40	6.07	5.76	5.49	5.24	5.01	4.80

Art. 15 - A ordem de saída de cada etapa acontecerá rigorosamente no horário estabelecido na reunião técnica da modalidade.

Art. 16 - A concentração dos ciclistas será sempre 60 minutos antes do horário previsto para a largada. O sistema de transporte é vinculado a Comissão Central Organizadora, podendo chegar antes ou depois dos 60 minutos. No caso de algum ônibus chegar próximo ao horário pré-estabelecido para a largada da competição, a mesma será atrasada em tempo hábil para o aquecimento dos atletas. O novo horáriode largada será divulgado no sistema de som, assim que todas as delegações estiverem presentes do local de competição.

SEÇÃO I – DA MÁXIMA POTÊNCIA GERADA

Art. 17 - A prova será disputada em uma bicileta ergométrica, sendo considerando o pico de potência alcançado pelo estudante-atleta durante 06 segundos, conforme a seguinte equação de peso/potência máxima.:

Relação Watts/kg = **maior pico de potência (em Watts) nos 6 segundos ÷ peso corporal (em kg) = W/kg**.

Art. 18 - A prova tem início com o estudante-atleta na posição estática e após uma contagem regressiva de 5 segundos, começa a pedalar de modo a atingir a máxima potência possível, durante o tempo de 6 segundos.

Art. 19 - Em caso de empate em primeiro lugar, ambos os estudantes-atletas farão uma nova tenativa.

Art. 20 - As premiações ocorrerão de forma individual, tanto nos gênero masculino, quanto feminino.

Art. 21 - Independentemente do tipo de problema, todos os ciclistas terão direito a apenas 02 nova partida.

Art. 22 - Em caso de falha no equipamento, o ciclista terá direito a uma nova tentativa após o último ciclista.

SEÇÃO II – DA PROVA DE ESTRADA (EM CIRCUITO)

Art. 23 - Prova de estrada é uma corrida em circuito, em uma distância e tempo determinados.

Art. 24 - A prova será realizada em um circuito fechado, tendo como vencedor o ciclista que cruzar a linha de chegada, na última volta, em primeiro lugar.

Art. 25 - Antes da partida, todos os ciclistas serão alinhados com um dos pés no chão.

Art. 26 - Os corredores retardatários, alcançados pelos ponteiros (ou pelotão majoritário) poderão ser imediatamente retirados da prova pela arbitragem. Caso isso ocorra, constarão na classificação final como “DNF”.

Art. 27 - A última volta será indicada por sino e/ou apito.

Art. 28 - É declarado vencedor o estudante-atleta que cruzar a linha de chegada na frente, ou seja, que completar o número de voltas estipulado primeiro.

Art. 29 - Um ciclista envolvido em um acidente pode voltar à prova. Caso tenha perdido voltas, ele não poderá se juntar a outros grupos. Somente poderá juntar-se com estudantes-atletas que estejam na mesma volta que ele.

Art. 30 - A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos ciclistas ou por problemas climáticos. Os comissários decidirão se a prova será retomada, a partir do ponto em que foi interrompida,ou se será realizada uma nova largada, cumprindo-se a distância total.

Art. 31 - Não haverá acompanhamento (ou apoio com veículos) em nenhuma das provas.

Art. 32 - Na prova de Estrada em Circuito e na prova por pontos o apoio mecânico e abastecimento acontecerão em locais pré-determinados pelo Presidente da Federação.

Parágrafo único: O ciclista que receber apoio mecânico ou abastecimento irregular será penalizado, com advertência até desclassificação, julgado de acordo com o colégio de comissários, de acordo coma gravidade da infração.

CAPÍTULO III – DA COORDENAÇÃO DE PROVA

Art. 33 - A Coordenação da Prova será composta pelo Presidente da Federação Matogrossense de Ciclismo, comissário e auxiliares que irá zelar pelo andamento das competições

CAPÍTULO IV – DA PREMIAÇÃO

Art. 34 - Para todas as provas serão oferecidas medalhas para os 03 (três) primeiros lugares.

CAPÍTULO V – DOS UNIFORMES

Art. 35 - Todos os atletas deverão estar uniformizados, conforme normas gerais abaixo:

I. Breteles e/ou calção (de qualquer tipo);

II. Camisa de ciclismo com mangas contendo o nome do município;

III. Macaquinhos e/ou breteles - de lycra, desde que com mangas.

Parágrafo único: Será permitido o uso de perneiras, manguitos e botinhas sobre a sapatilha.

Art. 36 - O uso de capacete é obrigatório, sem o qual o (a) estudante-atleta estará impedido de participar da competição.

Art. 37 - Os estudantes-atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos neste Capítulo e Regulamento Geral, serão impedidos de competir, salvo em situações esporádicas, as quais serão analisadas pela Comissão Central Organizadora e pela Federação Mato-grossense de Ciclismo.

CAPÍTULO VII – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 38 - Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

Parágrafo único: Ao término da Reunião Técnica, todos os Técnicos deverão confirmar a participação de seus estudantes-atletas nas respectivas provas.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39 - Toda e qualquer solicitação de substituição de estudantes-atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral Jogos Estudantis de Seleções Mato-Grossenses.

Parágrafo único: São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 40 - Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral e o Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 41 - Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pela Comissão Disciplinar Especial, com suporte do coordenador da respectiva modalidade.

GINÁSTICA ARTÍSTICA FEMININA

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A competição de ginástica artística feminina será realizada de acordo com as regras oficiais da *Fédération Internationale de Gymnastique* (FIG), adotadas pela Confederação Brasileira de Ginástica, salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º - Cada município poderá inscrever até 02 (duas) estudantes-atletas e 01 (um) técnico(a).

Art. 3º - A estudante-atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início da competição, deverá apresentar seu documento de identificação com foto à equipe de arbitragem e estar acompanhada por seu técnico (também portando seu CREF), salvo quando o mesmo já se encontre acompanhando outro estundate-atleta em competição.

CAPÍTULO II – DAS REGRAS DE COMPETIÇÃO

Art. 4º - A competição de Ginástica Artística Feminina obedecerá às regras apresentadas na tabela a seguir:

Tabela 1: Regras e Sistema de Competição

CATEGORIA JUVENIL	
13 a 15 anos (Nascidas 2011, 2012 e 2013)	
Competição Classificatória, individual geral e equipes	▪ Programa Nacional (PN) Obrigatório do Campeonato Brasileiro. Exceto salto sobre a mesa – PN para Juvenil
Competição finais por aparelhos	▪ PN para Juvenil
Aparelhos	Salto sobre a mesa, Paralelas Assimétricas, Trave de Equilíbrio e Solo
PROGRAMA COMPETITIVO	
Informações gerais	▪ Séries obrigatórias do PN do CB nas paralelas assimétricas, trave de equilíbrio e solo. Salto sobre a mesa livre conforme regra do PN juvenil. ▪ A participação, em relação aos níveis nos aparelhos é opcional, ou seja, de acordo com o nível técnico de cada ginasta. ▪ O treinador (a) deverá informar aos árbitros o nível que a ginasta irá executar através de um formulário próprio assinado. ▪ Quando a ginasta retirar (não tentar executar) qualquer movimento da série será penalizado

	em 0,50 p. + o valor da parte. ▪ Quando a ginasta acrescentar qualquer movimento será penalizada em 0,50 p. ▪ Todas as informações estão descritas no programa específico. ▪ Penalizações de acordo com caderno de deduções da CBG e CP da FIG.

PROGRAMA LIVRE FIG		
Regras	Regra PN para a categoria JUVENIL	
Informações gerais	Aplica-se o Sistema de Bonificações do programa nacional e CP.	
Sistema de competição	▪ Composição da equipe 2 ginastas ▪ 02 ginastas podem competir ▪ 02 notas válidas	
Resultado Individual Geral	Soma dos 04 aparelhos da competição obrigatória	
Resultado por Equipes	Somatória das duas ginastas da equipe nos 04 aparelhos da competição obrigatória	
Regra para classificação para finais por aparelhos	Máximo 06 melhores em cada aparelho Máximo de 01 ginasta por estado	
PREMIAÇÃO		
Por equipes	Medalhas 1º ao 3º lugar para ginastas	
Individual Geral 13 a 15 anos	Medalhas 1º ao 3º lugar para ginastas	
Por aparelhos 13 a 15 anos	Medalhas 1º ao 3º lugar para ginastas	
PROGRAMAÇÃO		
1º dia	Treinamento oficial e Congresso Técnico	
1º dia	Competição Obrigatória / Livre – Finais por aparelhos	
CONFIGURAÇÃO DOS APARELHOS		
Aparelhos	**Medidas**	**Colchões de segurança**
Salto		FIG (opcional colchão extra de 5 cm)
Paralelas Assimétricas		FIG (opcional colchão extra de 5 cm)
Traves de Equilíbrio		FIG (opcional colchão extra de 5 cm)
Solo		FIG

CAPÍTULO III – Dos aparelhos

Configurações dos aparelhos		
Aparelhos	**Medidas**	**Colchões de segurança**
Salto	**RT - FIG**	1.25m - Opcional colchão extra de 5 cm
Paralelas Assimétricas		Opcional colchão extra de 5 cm para saídas valor D ou mais.
Trave de Equilíbrio		1.25m - Opcional colchão extra de 5 cm para saídas. Tempo máximo 1'30"
Solo		Opcional colchão extra de 5 cm. Tempo máximo 1'30"

Observação: Segue o Regulamento da Ginástica Artística Feminina do Campeonato Brasileiro da Categoria Juvenil da CBG - 2026.

Art. 5 - A competição de Ginástica Artística Feminina obedecerá às regras apresentadas na tabela a seguir:

Categoria B	
13 a 15 anos (Nascidas em 2011, 2012, 2013) - Juvenil	
Competição Classificatória, individual geral Por equipes Por aparelhos	**Programa Nacional para Juvenil Conforme Regulamento Técnico FIG para Juvenil – Séries LIvres**
Aparelhos	Salto sobre a mesa, Paralelas Assimétricas, Trave de Equilíbrio e Solo
PROGRAMA LIVRE FIG - JUVENIS - 2026	
Regras	Aplica-se o Sistema de Bonificações do Programa Nacional e CP.
Informações gerais	

CAPÍTULO IV – DOS UNIFORMES

Art. 6º - A estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição devidamente uniformizado, conforme as regras da modalidade.

Art. 7º - As estudantes-atletas deverão estar uniformizados de acordo com as Regras da FIG. Estudanes-atletas com uniformes fora do padrão serão penalizadas conforme o Código de pontuação.

Art. 8º - Em todas as provas, as estudantes-ateltas devem usar um uniforme que esteja limpo e possa ser utilizado de modo a não sofrer objetções.

CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO

Art. 9º - A premiação da competição ocorrerá da seguinte maneira:

§1º - Premiação Individual Geral – somatória das notas obtidas nos 04 (quatro) aparelhos. Serão premiadas com medalhas as estudantes-atletas 1º, 2º e 3º lugares de cada categoria.

§2º - Premiação por Equipe - somatória das 02 (duas) melhores notas de cada aparelho (oito notas) por Unidade Escolar. Serão premiadas as estudantes-atletas e seus professores/técnicos com medalhas nos 1º, 2º e 3º lugares, e troféus para as Unidades Escolares de cada categoria.

CAPÍTULO VI – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 10 - Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11 - Toda e qualquer solicitação de substituição de estudantes-atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único: São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 12 - Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos Estudantis de Seleções Mato-grossenses e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 13 - Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididos pela Comissão Central Organizadora dos Jogos Estudantis de Seleções Mato-grossenses 2026, com o suporte do coordenador da respectiva modalidade.

GINÁSTICA RÍTMICA

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A competição de ginástica rítmica será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica (FIG), adotadas pela Confederação Brasileira de Ginástica, salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º - Cada município poderá inscrever até 02 (duas) estudantes-atletas nascidas em 2011 e 2012 (14 e 15 anos) e 01 (um) técnico(a).

Art. 3º - A estudante-atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início da competição, deverá apresentar seu documento de identificação com foto à equipe de arbitragem e estar acompanhada pelo seu técnico (a) que também deve portar seu CREF, salvo quando o mesmo (a) já se encontre acompanhando (a) outra estundate-atleta em competição.

CAPÍTULO II – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 4º - A competição será disputada em 02 (duas) fases:

I - Classificação individual geral – participam todas as ginastas inscritas. A ordem de apresentação será através de sorteio. Os resultados obtidos irão determinar:

a) Classificação individual;

b) Classificação por aparelho

CAPÍTULO III – DOS REQUISITOS TÉCNICOS E DAS PROVAS

Art. 5º - Os aparelhos e os collants das ginastas deverão estar em conformidade com as normas previstas no código de pontuação de Ginástica Rítmica da FIG.

Parágrafo único: Não será exigido emblema na malha/collant de competição.

Art. 6º - As músicas deverão ser entregues no congresso técnico em um *pendrive*. , em formato *mp3* ou *wma*, seguindo a seguinte denominação: sigla do município / nome da ginasta / aparelho (MUNICÍPIO_NOMECOMPLETO_APARELHO).

Art. 7º - As provas individuais serão realizadas conforme a seguir:

I - Aparelho ARCO (70 a 90 cm de diâmetro, peso mínimo 300gr);

II - Aparelho MAÇAS (40 – 50 cm de comprimento, peso mínimo 150gr).

Art. 8º - As exigências técnicas para os exercícios – Aparelhos ARCO e MAÇAS, deverão atender ao disposto na tabela abaixo:

DIFICULDADE		
Dificuldade Corporal - DB **Mínimo 3** Serão contabilizadas as 6 DBs de valor mais alto **Saltos-Mínimo1** **Equilíbrios-Mínimo1** **Rotações-Mínimo1**	**Elementos Dinâmicos com Rotação** Máximo 3 **R**	**Dificuldade de Aparelho** máximo 12 (em ordem cronológica) **DA**

Art. 9º - As exigências técnicas seguem o regulamento da categoria Juvenil da CBG, que está em sintonia com o regulamento da categoria Juvenil da FIG.

Art. 10 - Na omissão deste regulamento específico será aplicado o código de pontuação de ginástica rítmica da FIG – ciclo 2025/2028.

Art. 11 - Aparelho e collant de competição poderão ser aferidos pela coordenação dearbitragem do evento.

CAPÍTULO IV – DA PREMIAÇÃO

Art. 12 - Serão premiadas as ginastas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares nas seguintes competições:

I - Individual geral – somatória das notas obtidas nos 02 (dois) aparelhos na competição individual geral;

II - Individual por aparelho – classificação pelas notas obtidas na apresentação da competição final por aparelho.

CAPÍTULO V – DOS UNIFORMES

Art. 13 - As estudantes-atletas deverão estar uniformizadas de acordo com as Regras da FIG. Estudantes-atletas com uniformes fora do padrão serão penalizadas conforme o Código de Pontução.

CAPÍTULO VI – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 14 - Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da

modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15 - Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único: São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 16 - Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos Estudantis de Seleções Mato-grossenses e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

JUDÔ

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A Competição de Judô será realizada de acordo com as regras oficiais da *International Judo Federation* (IJF), adotadas pela Confederação Brasileira de Judô (CBJ), por meio do Regulamento Nacional de Eventos da Confederação Brasileira de Judô (RNE – CBJ), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Parágrafo único: A disputa será realizada no formato individual e por equipes.

Art. 2º - Cada unidade da federação poderá inscrever até 08 (oito) estudantes-atletas de cada gênero e 02 (dois) técnicos.

Art. 3º - Cada estudante-atleta só poderá participar de 01 (uma) categoria de peso na competição individual.

I. Ao inscrever-se na competição individual, o (a) estudante-atleta será automaticamente inscrito na respectiva categoria de peso na competição por equipes.

II. O responsável pela delegação deverá confirmar a participação da equipe até o término da disputa da competição individual. A quantidade mínima de estudantes-atletas inscritos é de 05 (cinco) judocas em diferentes categorias, independente do gênero.

III. Os chefes de delegação poderão realizar substituições ou ajustes de categoria de peso até as 12h do dia da reunião técnica e sorteio, respeitando o quantitativo de inscrições realizadas e o limite de 01 (um) estudante-atleta por categoria.

Art. 4º - O(a) estudante-atleta deverá apresentar nas pesagens e antes de cada confronto o seu documento de indentificação com foto. Sem a apresentação do mesmo, estará impossibilitado de participar do confronto.

Art. 5º - Só poderão participar da competição estudantes-atletas nascidos no ano de 2010, 2011 e 2012 (14 a 16 anos). Para essa faixa etária a **graduação mínima é laranja.**

CAPÍTULO II – DAS CATEGORIAS E PESAGEM

Art. 6º - A competição individual será disputada nas seguintes categorias de peso.

CATEGORIAS	FEMININO	MASCULINO
Superligeiro	-40 Kg	-50 Kg
Ligeiro	-44 Kg	-55 Kg
Meio-Leve	-48 Kg	-60 Kg
Leve	-52 Kg	-66 Kg
Meio-Médio	-57 Kg	-73 Kg
Médio	-63 Kg	-81 Kg
Meio-Pesado	-70 Kg	-90 Kg
Pesado	+70 Kg	+90 Kg

Art. 7º - A competição por equipes será disputada nas seguintes categorias de peso:

CATEGORIAS MISTAS
-44 Kg
-55 Kg
-52 Kg
-66 Kg
-63 Kg
-81 Kg
+63 Kg
+81 Kg

Art. 8º - A responsabilidade pela pesagem será da Comissão de Pesagem, composta de, no mínimo, 03 (três) mulheres (pesagem feminina) e 03 (três) homens (pesagem masculina).

Art. 9º - O (a) atleta deverá apresentar o seu documento de indentificação com foto em todas as pesagens.

Art. 10 - Todos os estudantes-atletas inscritos deverão se apresentar no horário e local marcado para o início da pesagem devidamente trajados de roupas de banho ou traje íntimo (sunga, biquíni, cueca, calcinha e sutiã, top ou collant).Não será permitido pesar nu.

Art. 11 - Na competição por equipes, os estudantes-atletas deverão se apresentar por município e as equipes pesarão completas. O estudante-atleta que não comparecer junto de sua equipe estará automaticamente eliminado do evento.

Art. 12 - Os estudantes-atletas poderão utilizar uma camisa para pesagem, porém, não haverá tolerância de peso oriunda desta vestimenta.

Art. 13 - Em todas as pesagens haverá uma tolerância de 200g do limite máximo de cada categoria, uma vez que é proibido pesar nu.

Art. 14 - Na pesagem oficial da competição por equipes haverá uma tolerância de 5% do limite máximo de cada categoria.

Parágrafo único: Os estudantes-atletas que não participarem da competição individual por se apresentarem com o peso incompatível à sua categoria na pesagem oficial, não terão tolerância de peso na competição por equipes.

Art. 15 - Só será permitida a passagem do estudante-atleta uma única vez durante a pesagem oficial.

Art. 16 - O estudante-atleta deverá permanecer na balança somente até a aferição do peso pela Comissão de Pesagem.

Art. 17 - Não será permitida qualquer tipo de manobra que vise a alteração do peso aferido. Após o registro do peso, o estudante-atleta deverá se retirar. Os estudantes-atletas que não atenderem às determinações citadas serão desclassificados automaticamente do evento.

Art. 18 - Na situação em que o (a) estudante-atleta estiver em conformidade com a sua categoria de peso, não precisará assinar a lista. Caso o (a) estudante-atleta ultrapasse os limites de pesos permitidos para a sua categoria, deverá assinar a lista de pesagem e se retirar.

Art. 19 - Os estudantes-atletas que não confirmarem seu peso dentro dos limites mínimo/máximo da categoria que foram inscritos serão eliminados da competição.

Art. 20 - Nos dias de competição individual, ocorrerá o sorteio da pesagem aleatória 45 minutos antes do horário previsto para o início de cada categoria. A pesagem começará imediatamente após o sorteio e terá duração de 30 minutos.

Parágrafo único: Não haverá pesagem aleatória para a competição por equipes.

Art. 21 - Toda e qualquer ação visando a perda rápida de peso que coloque em risco a saúde do estudante-atleta, será relatada e encaminhada para Comissão Disciplinar Especial, ficando o (a) técnico (a) sujeito as sanções previstas pelo meio competente.

Art. 22 - A lista de estudantes-atletas sorteados, 04 (quatro) por categoria, será divulgada na área de aquecimento/concentração dos competidores. Os estudantes-atletas sorteados deverão comparecer à pesagem e seu peso não poderá exceder a 5% do limite de sua respectiva categoria, conforme ilustra o quadro a seguir:

FEMININO		MASCULINO	
-40 Kg	-42,0 Kg	-50 Kg	-52,5 Kg
-44 Kg	-46,2 Kg	-55 Kg	-57,8 Kg
-48 Kg	-50,4 Kg	-60 Kg	-63,0 Kg
-52 Kg	-54,6 Kg	-66 Kg	-69,3 Kg
-57 Kg	-59,9 Kg	-73 Kg	-76,7 Kg
-63 Kg	-66,2 Kg	-81 Kg	-85,1 Kg
-70 Kg	-73,5 Kg	-90 Kg	-94,5 Kg
+70 Kg	--	+90 Kg	--

Parágrafo único: Os estudantes-atletas terão uma tolerância de 200g do limite máximo de cada categoria, uma vez que é proibido pesar nu.

Art. 23 - Caso não consiga confirmar o peso na pesagem aleatória, o estudante-atleta será desclassificado e não poderá competir.

CAPÍTULO III – DA COMPETIÇÃO

Art. 24 - O tempo de combate será de 04 (quatro) minutos.

§ 1º - Caso necessário, será adotado o sistema de *Golden Score*, sem limite de tempo. O combate será encerrado quando um estudante-atleta conseguir a primeira pontuação sobre o outro. No caso de *osaaekomi* (imobilização) o combate finaliza no Yuko.

Art. 25 - O tempo mínimo de intervalo entre os combates de um mesmo estudante-atleta será de 10 (dez) minutos.

Art. 26 - Caso um dos competidores venha desmaiar em decorrência da aplicação de um SHIME-WAZA, o mesmo perderá o combate por IPPON e será impedido de retornar à competição.

Art. 27 - O sistema de disputas se dará da seguinte forma:

I. **Até 02 (dois) na súmula – INDIVIDUAL E EQUIPES:** Quando apenas dois estudantes-atletas ou equipes estiverem inscritos, deverá haver confrontos entre eles no sistema de melhor de duas vitórias.

II. **De 03 (três) a 05 (cinco) na súmula – INDIVIDUAL E EQUIPES:** Quando o número de estudantes-atletas ou equipes for igual a 03 (três), 04 (quatro) ou 05 (cinco) o sistema de apuração será o Round Robin ou rodízio (todos contra todos).

III. **06 (seis) ou mais na súmula – INDIVIDUAL:** Quando o número de competidores em cada

categoria de peso for igual ou superior a seis, a apuração será feita pelo sistema de eliminatória, com repescagem entre os perdedores dos semifinalistas (repescagem dupla - FIJ).

IV. **06 (seis) ou mais na súmula – EQUIPES:** Quando o número de competidores em cada categoria de peso for igual ou superior a seis, a apuração será feita pelo sistema de eliminatória, com repescagem entre os perdedores das quartas de final (repescagem olímpica).

Art. 28 - Os (as) técnicos (as), ao ocuparem a sua cadeira na área de competições, deverão limitar-se apenas aorientação de seus estudantes-atletas em combate.

§1º - O (a) técnico (a) que contrariar o disposto no caput deste Art. será retirado do local reservado a ele, não podendo mais atuar no mesmo dia.

§2º - No outro dia de competição, caso seja novamente retirado, o (a) técnico (a) será impedido (a) de atuar na competição.

§3º - O (a) técnico (a) que após ser retirado da cadeira, insistir em se dirigir ao estudante-atleta ou arbitragem de qualquer lugar do ginásio, terá seu nome encaminhado à Comissão Disciplinar Especial.

CAPÍTULO IV – DO PROGRAMA DE COMPETIÇÃO

Art. 29 - O programa de competição ocorrerá na forma do quadro descrito a seguir:

PRÉ-COMPETIÇÃO	
PERÍODO	**ATIVIDADE**
Matutino	Alterações/substituições de atletas
Vespertino	Troca de categoria/exclusões*
Vespertino	Sorteio
Vespertino	Reunião de árbitros
Vespertino/noturno	Pesagem Oficial - Individual **F**: -40 Kg; -44 Kg; -48 Kg; -52 Kg; / **M**: -50 Kg; -55 Kg; -60 Kg; -66 Kg
COMPETIÇÃO INDIVIDUAL – DIA 1	
F: -40 Kg; -44 Kg; -48 Kg; -52 Kg / M: -50 Kg; -55 Kg; -60 Kg; -66 Kg	
PERÍODO	**ATIVIDADE**
Matutino	Pesagem Aleatória
Matutino	Início dos combates - Eliminatórias
Vespertino	Disputa por medalhas
Vespertino/noturno	Pesagem Oficial Individual **F**: -57 Kg; -63 Kg; -70 Kg; +70 Kg / **M**: -73 Kg; -81 Kg; -90 Kg; +90 Kg
COMPETIÇÃO INDIVIDUAL – DIA 2	
F: -57 Kg; -63 Kg; -70 Kg; +70 Kg / M: -73 Kg; -81 Kg; -90 Kg; +90 Kg	
PERÍODO	**ATIVIDADE**
Matutino	Pesagem Aleatória
Matutino	Início dos combates - Eliminatórias
Vespertino	Disputa por medalhas
Vespertino/noturno	Pesagem Oficial - Equipes -44 Kg; -55 Kg; -52 Kg; -66 Kg; -63 Kg; -81 Kg; +63 Kg; +81 Kg
COMPETIÇÃO POR EQUIPES – DIA 3	
-44 Kg; -55 Kg; -52 Kg; -66 Kg; -63 Kg; -81 Kg; +63 Kg; +81 Kg	
PERÍODO	**ATIVIDADE**
Matutino	Início dos combates - Eliminatórias
Vespertino	Disputa por medalhas

**A alteração de categoria de peso será permitida apenas quando não houver infração à norma de 1 (um) atleta por categoria. A exclusão de atletas poderá ser realizada até o momento que antecede o sorteio das chaves.*

Art. 30 - Todo estundante-atleta que após confirmar a participação durante a Reunião Técnica, não se apresente para a pesagem ou competição, perderá o combate por *Fusen-Gachi* (ausência) e será encaminhado à Comissão Disciplinar Especial de acordo com o Regulamento Geral.

CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO

Art. 31 - A premiação com medalhas obedecerá aos seguintes critérios:

I. Nos confrontos com até 05 (cinco) participantes serão premiados os estudantes-atletas

classificados em 1º, 2º e um 3º lugar;

II. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes serão premiados os estudantes-atletas classificados em 1º, 2º e dois 3ºlugares.

III. Na competição por equipes serão premiados os estudantes-atletas classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares.

§1º - Na competição individual serão fornecidas aos estudantes-atletas 16 medalhas de ouro, 16 medalhas de prata e 32 medalhas de bronze.

§2º - Na competição por equipes serão fornecidas aos estudantes-atletas 16 medalhas de ouro, 16 medalhas de prata e 32 medalhas de bronze.

CAPÍTULO VI – DOS UNIFORMES

Art. 32 - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição portando 02 (dois) *judogis*, um na cor branca e outro na cor azul.

I. Os judogis deverão estar rigorosamente dentro das condições exigidas no regulamento da Confederação Brasileira de Judô.

II. As regras de controle de *judogi* serão observadas durante a competição e a responsabilidade da utilização do *judogi* de forma correta é dos técnicos (as) e estudantes-atletas.

III. Se, durante a realização do combate, a equipe de arbitragem constatar alguma irregularidade o estudante-atleta será desclassificado da luta.

IV. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (judogis) o “patch” com sigla do município.

V. Os estudantes-atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos nesse capítulo e no Regulamento Geral, serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE. Para competir nos demais dias devem obrigatoriamente realizar ajustes, adequando os seus uniformes aos regulamentos antes da competição.

Art. 33 - Os (as) técnicos (as) deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida ou uniforme do seu municipio e sapato/tênis), não podendo utilizar bermudas, bonés ou qualquer tipo de chapéu, quando ocuparem a cadeira destinada aos mesmos.

CAPÍTULO VII – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 34 - Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas

gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35 - Toda e qualquer solicitação de substituição de estudantes-atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único: São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 36 - Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos Estudantis de Seleções e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Especifico da modalidade.

Art. 37 - Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pela Comissão Central Organizadora – CCO, com suporte do coordenador da respectiva modalidade.

NATAÇÃO

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A competição de natação será realizada de acordo com as regras oficiais da *World Aquatics* (Federation International de Desportos Aquáticos), adotadas pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos, salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º - Cada delegação poderá inscrever até 08 (oito) estudantes-atletas de cada gênero e 02 (dois) técnicos (as), sendo obrigatória a participação de, no mínimo, 01 (uma) técnica.

Art. 3º - A competição poderá ser realizada em piscina de 25m ou 50m metros, com 08 (oito) ou 10 (dez) raias, devendo a temperatura da água estar entre 25ºC e 28ºC.

CAPÍTULO II – DAS PROVAS E PROGRAMA DE COMPETIÇÃO

Art. 4º - A competição será realizada em (02) dois dias, com (03) três etapas em final direta.

Art. 5º - As provas a **serem** realizadas serão as seguintes:

Tabela 1: Provas

PROVAS	FEMININO	MASCULINO
Borboleta, costas e peito	50, 100 e 200 metros	50, 100 e 200 metros
Livre	50, 100, 200, 400, 800 e 1500 metros	50, 100, 200, 400, 800 e 1500 metros.
Medley	200 e 400 metros	200 e 400 metros
Revezamentos	4x50 e 4x100 metros livre	4x50 e 4x100 metros livre
	4x50 e 4x100 metros medley	4x50 e 4x100 metros medley
	4x100 metros medley misto	

Art. 6º - O programa de provas em anexo a este regulamento.

§1º - Os horários deverão ser estabelecidos pela organização dos Jogos.

§2º - As provas serão disputadas em final direta.

§3º - As provas serão balizadas de forma “ABSOLUTA” e premiadas e pontuadas “ABSOLUTAS”.

Art. 7º - Para a classificação dos nadadores participantes da competição serão considerada a faixa etária de 14 a 16 anos (nascidos nos anos 2010, 2011 e 2012).

Art. 8º - Cada delegação poderá inscrever 02 (dois) estudantes-atletas por prova individual.

Art. 9º - Cada estudante-atleta poderá participar de 03 (três) provas individuais e os revezamentos em todo o programa de competição. Respeitando o limite de 02 (duas) provas por etapa.

§1º - Para fins de controle do número de provas por etapa, será considerada como prova nadada apenas a participação do estudante-atleta na fase eliminatória. A participação em finais não será contabilizada como nova prova dentro da mesma etapa.

§2º - Caso o estudante-atleta seja inscrito em mais de 03 (três) provas individuais, será automaticamente eliminado da 4ª prova e as subsequentes, seguindo a ordem do programa de provas.

§3º - Caso a delegação inscreva mais de 02 (dois) estudantes-atletas na mesma prova individual, serão consideradas válidas apenas as duas primeiras inscrições, conforme a ordem apresentada.

Art. 10 - O estudante-atleta deverá estar no controle das provas com antecedência mínima de 03 (três) séries, devidamente uniformizado, portando o seu documento oficial de identificação com foto.

Art. 11 - Quando o estudante-atleta não comparecer a uma prova, ficará impedido de competir nas outras provas da mesma etapa/período, inclusive das provas de revezamentos.

Art. 12 - Para as provas de 400m Nado Livre, 800m Nado Livre, 1500m Nado Livre, deverá comprovar o índice de cortes, de acordo com a Tabela 2.

Tabela 2: Índice de Cortes

Distância	Estilo	Gênero	Piscina 25	Piscina 50
400	Livre	Feminino	05:00.97	05:08.73
400	Livre	Masculino	04:30.82	04:36.30
800	Livre	Feminino	10:10.17	10:18.60
800	Livre	Masculino	09:04.89	09:10.15
1500	Livre	Feminino	19:00.40	19:12.20
1500	Livre	Masculino	17:50.10	17:58.14

§1º - Os estudantes-atletas inscritos que não obtiverem o tempo igual ou inferior aos índices serão automaticamente desqualificados (DQL).

Art. 13 - Fica estabelecido que todas as delegações que tiverem um mínimo de 02 (dois) estudantes-atletas do gênero masculino e (02) dois estudantes-atletas do gênero feminino inscritos na competição esta delegação estará automaticamente inscrita nos revezamentos mistos.

Art. 14 - Fica estabelecido que todas as delegações que tiverem 04 (quatro) estudantes-atletas do gênero masculino e (04) quatro estudantes-atletas do gênero feminino inscritos na competição esta delegação estará automaticamente inscrita nos revezamentos masculino e feminino.

Art. 15 - Os representantes de cada delegação deverão pegar as suas fichas de revezamentos na mesa de controle no início do aquecimento de cada etapa, preencher e entregar devidamente preenchida com ocódigo do estudante-atleta, nome e sobrenome até o final do aquecimento.

Art. 16 - Os revezamentos mistos, serão compostos por 02 (duas) estudantes-atletas do gênero feminino e 02 (dois) estudantes-atletas do gênero masculino. A ordem dos nadadores será de livre escolha dos técnicos.

Art. 17 - Os balizamentos das séries de cada prova serão feitos de acordo com os tempos constantes nos históricos dos atletas na CBDA. Caso no cadastro do estudante-atleta não seja indicado seu registro na CBDA, para comprovação de seus tempos, ele será considerado sem tempo e deverá nadar nas primeiras séries.

Art. 18 - Os balizamentos das séries dos revezamentos serão efetuados de acordo com os resultados alcançados pelas equipes estaduais nas provas de revezamentos realizadas na edição anterior – Jogos Estudantis de Seleções Mato-Grossenses 2025.

Parágrafo único: Se a metragem da piscina utilizada nesta edição for diferente da edição anterior, os tempos de balizamento das provas de revezamento deixarão de ser considerados. Nessa situação, todas as equipes serão inscritas sem tempo de balizamento.

Art. 19 - Nas provas de 800 e 1500m nado livre, as séries serão disputadas de forma invertida. Sendo as séries mais fortes realizadas primeiramente.

Art. 20 - Em caso de empate entre os melhores índices técnicos. O desempate será feito verificando o segundo melhores índices técnicos entre os estudantes-atletas empatados.

CAPÍTULO III – DA PONTUAÇÃO

Art. 21 - A contagem de pontos nas provas individuais será realizada de forma única, conforme a tabela abaixo:

PONTUAÇÃO	
1º Lugar	30 pontos
2º Lugar	25 pontos
3º Lugar	21 pontos
4º Lugar	18 pontos
5º Lugar	16 pontos
6º Lugar	14 pontos
7º Lugar	12 pontos
8º Lugar	10 pontos

CAPÍTULO IV – DA PREMIAÇÃO

Art. 22 - Nas provas individuais serão oferecidas medalhas de ouro, prata e bronze, para os estudantes-atletas classificados respectivamente em, 1º, 2º e 3º lugares.

Art. 23 - Nas provas de revezamentos serão oferecidas medalhas de ouro, prata e bronze, para as equipes classificadas respectivamente em, 1º, 2º e 3º lugares.

CAPÍTULO V – DOS UNIFORMES

Art. 24 - Os estudantes-atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelas regras da World Aquactis, bem como as regras deste Capítulo e do Regulamento Geral, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhando à Comissão Disiciplinar Especial. Para competir nos demais dias devem obrigatoriamente realizar ajustes, adequando os seus uniformes ao regulamentos antes da competição.

Art. 25 - É opcional que conste nos uniformes de competições (sungas, maiôs e toucas) o nome e sigla dos seus municipios.

CAPÍTULO VI – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 26 - Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

Art. 27 - Os representantes de todas as delegações, deverão confirmar as inscrições das equipes de revezamentos na reunião técnica da modalidade. Caso esta confirmação não seja feita, as equipes serão cortadas das provas.

Art. 28 - O prazo final para alteração do "*start list*" dos estudantes-atletas por prova será de acordo com os prazos de substituições e alterações estabelecidos no Regulamento Geral do evento.

Art. 29 - Após a reunião técnica será distribuído o "*start list*" definitivo por prova, por meio de boletim oficial ou qualquer outra forma de comunicação oficial da organização.

Art. 30 - Após o prazo limite que consta do Regulamento Geral do evento, a única alteração permitida será o cancelamento de participação do estudante-atleta em qualquer prova. Este cancelamento deverá ser realizado na reuniãotécnica da modalidade.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31 - Toda e qualquer solicitação de substituição de estudantes-atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único: São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 32 - Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos Estudantis de Seleções e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Especifico da modalidade.

Art. 33 - Serão convocados para a seleção do Estado do MT os campeões das provas:

I - Serão inicialmente considerados para composição da Seleção do Estado de Mato Grosso os estudantes-atletas campeões de cada prova, faixa etária e gênero;

II - Caso o número de estudantes-atletas campeões ultrapassem o limite de 08 (oito) estudantes-atletas por faixa etária e gênero, será adotado como critério de seleção a comparação dos tempos obtidos pelos campeões com os resultados da etapa nacional dos Jogos Estudantis de Seleções Mato-grossenses do ano anterior, sendo convocados os estudantes-atletas com melhores colocações no ranking comparativo.

III - Caso o número de estudantes-atletas campeões não atinja o total de 08 (oito) atletas por categoria e gênero, será utilizado o mesmo critério de comparação de tempos com a etapa nacional do ano anterior, com os estudantes-atletas segundos colocados de cada prova, caso não chegue o quantitativo seguiremos até o preenchimento das vagas.

IV - A análise e validação dos tempos será de responsabilidade da coordenação técnica da modalidade.

Art. 34 - A convocação dos técnicos que irão representar o Estado na etapa nacional se dará através dos seguintes critérios:

a) O técnico que tiver o maior número de estudantes-atletas classificados para a etapa nacional, na faixa etária (14 a 16 anos);
b) O técnico que possuir o estudante-atleta com melhor índice técnico.
c) Caso não seja alcançado o número de 02 (dois) técnicos, será convocado o técnico com o segundo maior número de estudantes-atletas classificados.

Art. 35 - Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pela Comissão Central Organizadora – CCO, com suporte do coordenador da respectiva modalidade.

I ETAPA					
1	400 LIVRE	MASCULINO	9	4X100 LIVRE	MASCULINO
2	50 BORBOLETA	FEMININO	10	4X100 MEDLEY	MISTO
3	50 BORBOLETA	MASCULINO	11	800 LIVRE	FEMININO
4	100 COSTAS	FEMININO	12	100 BORBOLETA	MASCULINO
5	100 COSTAS	MASCULINO	13	200 BORBOLETA	FEMININO
6	400 MEDLEY	FEMININO	14	200 LIVRE	MASCULINO
7	200 MEDLEY	MASCULINO	15	100 LIVRE	FEMININO
8	4X50 LIVRE	FEMININO	16	100 PEITO	MASCULINO

II ETAPA					
17	50 COSTAS	FEMININO	23	200 PEITO	FEMININO
18	50 COSTAS	MASCULINO	24	200 PEITO	MASCULINO
19	100 PEITO	FEMININO	25	400 LIVRE	FEMININO
20	800 LIVRE	MASCULINO	26	4X100 LIVRE	MISTO
21	50 LIVRE	FEMININO	27	4X50 LIVRE	MASCULINO
22	50 LIVRE	MASCULINO	28	200 MEDLEY	FEMININO

III ETAPA					
29	100 LIVRE	MASCULINO	36	1500 LIVRE	MASCULINO
30	100 BORBOLETA	FEMININO	37	200 LIVRE	FEMININO
31	400 MEDLEY	MASCULINO	38	200 COSTAS	MASCULINO
32	50 PEITO	FEMININO	39	200 COSTAS	FEMININO
33	50 PEITO	MASCULINO	40	4X100 MEDLEY	MASCULINO
34	4X100 LIVRE	FEMININO	41	4X100 MEDLEY	FEMININO
35	200 BORBOLETA	MASCULINO	42	1500 LIVRE	FEMININO

TAEKWONDO

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A Competição de Taekwondo será realizada de acordo com as regras oficiais da *Word Taekwondo* (WT), adotadas pela Confederação Brasileira de Taekwondo (CBTKD), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Parágrafo único: A disputa será realizada no formato individual (masculino e feminino) e por equipe mista.

Art. 2º - Cada município poderá inscrever até 05 (cinco) estudantes-atletas de cada gênero e 02 (dois/duas) técnicos(as).

Art. 3º - Cada estudante-atleta só poderá participar de 01 (uma) categoria de peso na competição individual de Kyorugui.

I - O responsável pela delegação deverá confirmar a participação da equipe até o término da disputa da competição individual.

II - A disputa da categoria por equipe será composta pela seleção de estudantes-atletas que estão inscritos na categoria individual.

Art. 4º - O estudante-atleta deverá apresentar antes de cada confronto o seu documento oficial de identificação com foto. Sem a apresentação do mesmo, estará impossibilitado de participar do confronto.

Art. 5º - Só poderão participação da competição atletas nascidos nos anos 2009, 2010 e 2011 (15 a 17 anos). Para essa faixa etária a graduação mínima será de 2º GUB (faixa vermelha), tanto para o gênero masculino quanto feminino.

Parágrafo único: Para fins de comprovação de graduação e habilitação do (a) estudante-atleta e do (a) técnico (a), ambos deverão estar cadastrado no Sistema da Confederação Brasileira de Taekwondo, observados os parâmetros pré-estabelecidos, sendo exigido, ainda, que o técnico (a) possua registro ativo no referido sistema e esteja com a Habilitação de Técnicos (as) de Taekwondo (HTT) válido e em dia.

CAPÍTULO II – DAS CATEGORIAS E PESAGEM

Art. 6º - A competição será disputada pelas seguintes categorias de peso:

FEMININO		MASCULINO	
Não exceder 44kg	Até 44kg	Até 48kg	Não exceder 48kg
Acima de 44 kg não excedendo 49kg	Até 49kg	Até 55kg	Acima de 48kg não excedendo 55kg
Acima de 49kg não excedendo 55kg	Até 55kg	Até 63kg	Acima de 55kg não excedendo 63kg
Acima de 55kg não excedendo 63kg	Até 63kg	Até 73kg	Acima de 63kg não excedendo 73kg
Acima de 63kg	Acima 63kg	Acima 73kg	Acima de 73kg

Art. 7º - O sorteio de chaves será realizado após a pesagem geral por meio de “sistema eletrônico” determinado pela CBTKD e será divulgado aos municpios pela Organização do Evento nos canais de comunicação oficial.

Art. 8º - A pesagem será realizada sob a responsabilidade de 02 (dois) árbitros para cada gênero.

I - A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:

a) Pesagem geral:

• A pesagem geral dos estudantes-atletas será efetuada em local e hora determinada, e constará na programação oficial do evento, que poderá sofrer alteração até o momento que antecede seu início.

• A pesagem oficial terá duração máxima de até 02 horas e neste período será feita a homologação do peso estudante-atleta.

• O estudante-atleta terá direito a duas pesagens dentro desse período para qualificar seu peso. Os estudantes-atletas que não confirmarem seu peso dentro dos limites mínimo/máximo da categoria que foram inscritos serão eliminados da competição.

• Durante a pesagem, os competidores do gênero masculino devem vestir sungas ou cuecas e as competidoras do gênero feminino devem vestir calcinhas/sutiãs ou biquínis. Não será permitido a qualquer estudante-atleta se pesar nu e, portanto, haverá uma tolerância de 100g.

b) Pesagem randômica:

• A pesagem randômica dos estudantes-atletas será efetuada em local e hora determinada, e constará na programação oficial do evento.

• Serão sorteados número de estudantes-atletas conforme o regulamento da WT (World Taekwondo) de cada gênero e categoria de peso para uma pesagem aleatória, denominada esta

pesagem randômica.

• A pesagem randômica terá duração de 30 minutos e iniciará 1h antes do início das lutas, encerrando-se, portanto, 30 minutos antes do horário previsto para início dos combates.

• O estudante-atleta terá direito a uma única pesagem na qual ele deve estar dentro da faixa de peso que engloba o peso mínimo da sua categoria ou até 5% acima do limite de peso máximo da sua categoria.

• Durante a pesagem randômica, os competidores do gênero masculino devem vestir sungas ou cuecas e as competidoras do gênero feminino devem vestir calcinhas/sutiãs ou biquínis. Não será permitido a qualquer atleta se pesar nu e, portanto, haverá uma tolerância de 100g.

• Os estudantes-atletas que não confirmarem seu peso dentro dos critérios estabelecidos serão eliminados da competição.

II. O (a) estudante-atleta deverá apresentar, no ato de qualquer pesagem oficial – geral e/ou randômica – o seu documento de identificação oficial com foto.

CAPÍTULO III – DA COMPETIÇÃO POR EQUIPES

Art. 9° - Cada estudante-atleta deverá trazer seu próprio material de competição: protetores de antebraço, perna, genital (masculino e feminino obrigatórios), luva, meias eletrônicas e bucal (conforme diretrizes WT).

Parágrafo único: O material de competição utilizado será o KPNP – coletes e capacetes – serão fornecidos pela Federação de Taekwondo do estado.

Art. 10 - Serão utilizadas regras da WT referentes a pontuação, tempo de luta, critérios de desempate, disposições disciplinares, vídeo review, penalidades, entre outros descritos no regulamento oficial da *World Taekwondo* (WT).

Art. 11 - O evento por equipes será formado de estundantes-atletas que estejam inscritos no evento na disputa individual. Será composta por equipe mista e cada equipe será composta por 04 (quatro) estudantes-atletas + 2 reservas (03 (três) estudantes-atletas por gênero) da seguinte forma:

EQUIPE MISTA	
ATLETAS FEMININOS: 2	ATLETAS MASCULINOS: 2
ATÉ 125kg	Até 150kg

Masculino: o peso total dos 02 (dois) estudantes-atletas deve ser -150kg não tendo peso mínimo obrigatório.

Feminino: o peso total das 02 (duas) estudantes-atletas deve ser -125kg não tendo peso mínimo obrigatório;

I - A pesagem individual com o peso exato do estudante-atleta, será validada para a competição por equipes;

II - Estudantes-atletas substitutos deverão ter participado da pesagem. Se o estudante-atleta titular for substituído pela estudante-atleta substituto, o peso total dos 02 (dois) estudantes-atletas de cada gênero incluindo o estudante-atleta substituto, excluindo o estudante-atleta substituto, deverá ser recalculado e aplicado conforme a tabela acima;

III - Não haverá pesagem randômica para a Competição por Equipes;

IV - Os estudantes-atletas são numerados de 01 (mais leve) a 02 (mais pesado) para o gênero feminino e de 03 (mais leve) e 04 (mais pesado) para o gênero masculino;

V - Cada equipe deve enviar a lista de inscritos antes de cada competição;

VI - Todas as lutas serão disputadas por 3 rounds. O primeiro round de 02 (dois minutos) e o segundo e o terceiro Round com 02 (dois minutos) de duração com 01 (um minuto) de intervalo entre eles. O 1º round será conduzido com base no formato tradicional de luta de 30 segundos por competidor, ou seja, significa que os estudantes-atletas deverão competir contra os seus pares da equipe adversária (mesmo estudante-atleta numerado) na ordem do mais leve para o mais pesado. A 1ª rodada começará com o estudante-atleta feminina escolhida por Chung, a 2ª rodada começará com a estudante-atleta feminina escolhida por Hong e no caso da 3ª rodada, ela começará com o estudante-atleta masculino sorteado antes de começar o mesmo;

VII - Cada equipe deve ter estudantes-atletas do mesmo gênero em todos os turnos;

VIII - Uma vez que um estudante-atleta seja substituído, ele deve permanecer na competição por pelo menos 15 segundos antes de poder ser substituído novamente. Além disso, após uma substituição, a equipe adversária não poderá substituir seu atleta nos próximos 10 segundos com exceção do caso de entrar um atleta do gênero oposto, nesse caso a equipe adversária obrigatoriamente deverá substituir seu competidor também. Cada equipe tem o total de 8 trocas de competidores entre o 2º e 3º Round, após atingir esse limite, a bandeira do(a) treinador(a) é retirada, indicando que o(a) mesmo(a) não poderá mais solicitar a troca;

XI - Se ambos os técnicos (as) solicitarem uma substituição ao mesmo tempo, o juiz permitirá que apenas uma equipe faça, dependendo de qual técnico (a) levantar a bandeira primeiro. O (a) outro (a) técnico (a) deve esperar que 10 segundos antes que seja concedida a substituição.

Art. 12 - Os combates por equipes deverão atender aos seguintes procedimentos:

I - Cada equipe será chamada para a mesa de inspeção três vezes, começando trinta (30) minutos

antes da competição programada;

II - Cada equipe deverá submeter a ordem dos competidores para a luta da 1ª rodada com base no peso de cada estudante-atleta (de mais leve para mais pesado) ao oficial técnico responsável designado pela CBTKD. O número do estudante-atleta será colocado no protetor de tronco de cada competidor para identificação;

III - O sistema de melhor de três será aplicado às Competições por Equipes. O resultado da competição será determinado pelo número de rounds vencidos dentre os três rounds;

IV - Os quatro (4) estudantes-atletas de cada equipe marcharão junto com dois (2) treinadores(as), excluindo-se os substitutos. O árbitro central deve anunciar "Chung, Hong". Ambas as equipes devem entrar na área de combate com o protetor de cabeça posicionado firmemente sob o braço esquerdo. Seguindo o comando do árbitro "Cha-ryeot" e "Kyeong-rye", ambas as equipes farão uma saudação em pé uma para a outra;

V - O primeiro competidor deve permanecer na área de combate para a primeira luta, e os demais atletas na área do(a) treinador(a). O combate deve começar pelo comando do árbitro central "Joon-bi" e "Shi-jak";

VI - Depois que o árbitro declara “Keu-man”, ambas as equipes devem entrar na área de combate novamente com o protetor de cabeça firmemente colocado sob o braço esquerdo e fazer uma reverência uma para a outra, seguindo as recomendações do árbitro;

VII - O árbitro deve declarar o vencedor levantando a própria mão para o lado do vencedor;

VIII - A cada luta, a equipe pode alterar a ordem de seus competidores, mas uma vez submetida a ordem ao oficial técnico não há mais alteração até o final do respectivo combate;

IX - Caso uma equipe permaneça com menos de 04 estudantes-atletas será desqualificada da competição.

X - A equipe que acumular 40 Gam-jeoms em qualquer momento durante o combate será declarada perdedora.

XI - O recurso de Revisão Instantânea em Vídeo não será aplicado nas Competições por Equipes.

CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO E DA PONTUAÇÃO

Art. 13 - Os Técnicos deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida ou uniforme do municipio e sapato/tênis, não podendo utilizar bermudas, bonés, e/ou acessórios como qualquer tipo de chapéu, óculos de sol, entre outros) quando ocuparem a cadeira destinada aos mesmos.

§1º - Ao ocuparem a cadeira de técnico, os mesmos deverão limitar-se apenas à orientação de seus

estudantes-atletas em combate.

§2º - O Técnico que contrariar o disposto no caput deste item e as regras disciplinares da modalidade poderá ser advertido com cartão amarelo e levado à Comissão Disciplinar Especial.

Art. 14 - Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) estudantes-atletas inscritos.

§1º - Quando apenas dois estudantes-atletas estiverem inscritos na categoria, deverá haver confronto entre eles no sistema de melhor de duas vitórias;

§2º - Quando o número de competidores na categoria de peso for inferior a quatro, ou seja, com 3 estudantes-atletas, o sistema de apuração será o “round-robin”. Nos casos de “roundrobin”, para a classificação e desempate entre os estudantes-atletas, será obedecido o seguinte critério:

a) Número de vitórias;

b) Maior somatório de pontos consignados nos combates;

c) Menor somatório de pontos deduzidos nos combates;

d) Permanecendo o empate, deverá haver novo confronto entre os estudantes-atletas empatados.

§3º - Quando o número de competidores em cada categoria de peso for igual ou superior a quatro, a apuração será feita pelo sistema de eliminatória simples.

§4º - Caso o estudante-atleta desista do combate de forma voluntária ou involuntária, será considerado “withdrawl” (desistência) e seus resultados conquistados até o momento da desistência serão mantidos.

§5º - Caso o estudante-atleta seja retirado da competição pela organização do evento devido a alguma irregularidade, será considerado eliminado da competição e terá todos os seus resultados anteriores anulados cabendo ao coordenador de eventos, coordenador de arbitragem e/ou diretor técnico, dar continuidade da disputa a partir deste ponto.

§6º - Para o evento por equipes o sistema de competição será de eliminatória direta.

Art. 15 - O Coordenador de Técnico definido pela Comissão Central Organizadora será o responsável pela direção da competição.

CAPÍTULO V – DO PROGRAMA DE COMPETIÇÃO

Art. 16 - Programação de competição (provisória)

1° dia	Chegada das delegações e Reunião técnica
	Pesagem geral da categoria feminina
2° dia	Pesagem randômica da categoria feminina
	Competição da categoria individual feminina
	Pesagem geral da categoria masculina
3º dia	Pesagem randômica da categoria masculina
	Competição da categoria individual masculina
4º dia	Competição por equipes mista

CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO

Art. 17 - Serão premiados com medalhas os estudantes-atletas que terminarem nas seguintes colocações: 1º lugar, 2º lugare os 02 (dois) semifinalistas já que não há disputa de 3º lugar. Na competição por equipes serão premiadas a equipe campeã, vice campeã e 2 terceiros lugares. Os 6 atletas que compõem o time subirão ao pódio.

Parágrafo único: Os estudantes-atletas deverão receber a premiação de dobok completo e tênis ou calçado específico de competição. Bonés, chinelos, bermudas, óculos de sol não serão permitidos.

CAPÍTULO VII – DOS UNIFORMES

Art. 18 - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.

§1º - Todos os materiais de competição deverão ser homologados pela Federação Mundial e/ou Confederação Brasileira de Taekwondo.

§2º - Estundates-atletas faixas coloridas deverão utilizar dobok com gola branca e estudantes-atletas faixas pretas deverão utilizar dobok com gola preta. O contrário não será permitido.

§3º - Os estudantes-atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes e equipamentos estabelecidos pelas regras da CBTKD, bem como as regras estabelecidas neste Capítulo e no Regulamento Geral, serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado a Comissão Disicplinar Especial. Para competir nos demais dias devem obrigatoriamente realizar ajustes, adequando os seus uniformes aos regulamentos antes da competição.

§4º - Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competição (doboks) o “patch” com sigla

do município.

CAPÍTULO VIII – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 19 - Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica do Taekwondo, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 - Toda e qualquer solicitação de substituição de estudantes-atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único: São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 21 - Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos Estudantis de Seleções Mato-grossenses 2026 e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 22 - Os casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pela Comissão Central Organizadora, com o suporte do Coordenador da respectiva modalidade.

TÊNIS DE MESA

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A competição de tênis de mesa dos Jogos Estudantis de Seleções Matogrossenses 2026 será realizada de acordo com as regras oficiais da International Table Tennis Federation (ITTF), adotadas pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM, salvo o estabelecido neste regulamento.

Parágrafo único: Só poderão participar da competição estudantes-atletas nascidos nos anos de 2011 e 2012 (14 e 15 anos).

Art. 2º - Cada município poderá inscrever até 02 (dois) estudantes-atletas de cada gênero e 02 (dois) técnicos(as).

Art. 3º - Os estudantes-atletas poderão participar das seguintes competições de tênis de mesa:

I - Individual feminina
II - Individual masculina
III - Equipe feminina
IV - Equipe masculina
V - Duplas Mistas

Art. 4º - O estudante-atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada partida, deverá apresentar seu documento de identificação oficial com foto à equipe dearbitragem e estar acompanhado por seu técnico (também portando seu CREF), salvo quando o mesmo já se encontre acompanhando outro estudante-atleta.

CAPÍTULO II – DA PROGRAMAÇÃO

Art. 5º - A programação das competições de tênis de mesa será a seguinte, tendo a ordem dos jogos do primeiro dia divulgada após a reunião técnica da modalidade:

I - 1º dia de competição (Manhã/Tarde): competição por equipes
II - 2º dia de competição (Manhã): competição por equipes - Finais
III - 2º dia de competição (Manhã): competição de duplas mistas
IV - 2º dia de competição (Tarde): competição de duplas mistas
V - 3º dia de competição (Manhã/Tarde): competição de individual - fase de grupo (continuação) e eliminatórias.

SEÇÃO I – DA COMPETIÇÃO POR EQUIPES

Art. 7º - Na competição por equipes, será permitida a formação com estudantes-atletas de diferentes municípios. Cada estudante-atleta deverá utilizar o uniforme do seu municipio, neste caso não precisará ser da mesma cor.

Parágrafo único: As equipes que forem formadas com estudantes-atletas de diferentes municípios, não contabilizarão para o quadro final de medalhas nem para pontuação da modalidade.

Art. 8º - As competições por equipes serão disputadas em eliminatória simples, sendo que a ordem de distribuição dos confrontos será definida com base na média da soma dos pontos que os estudantes-atletas possuem no rating da CBTM. É de responsabilidade dos técnicos (as) confirmarem na reunião técnica da modalidade a pontuação de seu estudante-atleta.

§1º - A média mais alta será o cabeça de chave nº 1, a segunda média será o cabeça de chave nº 2 e assim sucessivamente.

§2º - Caso duas ou mais equipes fiquem com a mesma média, o sistema CBTM-Web sorteará no momento que gera os confrontos.

Art. 9º - Não haverá disputa de 3º lugar, exceto quando houver menos de 08 (oito) equipes inscritas.

Art. 10 - As equipes serão formadas por 02 (dois) estudantes-atletas. Os mnicípios que tiverem apenas 01 (um) estudanete-atleta poderão formar equipes entre si através de sorteio durante a reunião técnica da modalidade. Caso exista o número ímpar de unidades da federação com 01 (um) atleta, será sorteada a quantidade par de unidades da federação que formarão as equipes com 02 (dois) atletas. As equipes poderão ser formadas das seguintes formas:

I - Equipes com os dois estudantes-atletas do mesmo município;
II - Equipes com os dois estudantes-atletas de dois municípios diferentes distintas que tenham apenas um atleta.

Art. 11 - Os confrontos serão informados serão informados via boletim oficial.

a) A equipe que não comparecer para o jogo em seu horário marcado em boletim oficial, perderá o jogo por W x O, e seus resultados deverão ser desconsiderados para futuros sistema de desempate que venham ocorrer na competição.

b) Em caso de WxO a equipe será eliminada da competição.

Art. 12 - A Competição por Equipes será em eliminatória simples, disputada da seguinte forma:

a) Todos os confrontos serão disputados em até 03 (três) jogos, sendo todos melhor de 05 (cinco) sets de 11 (onze) pontos. Isto é, a equipe vencedora da partida será a primeira que

alcançar 02 (duas) vitórias.

Tabela 1 – Ordem dos Jogos

ORDEM DOS JOGOS	
1º Jogo	Duplas
2º Jogo	A vs X
3º Jogo	B vs Y

§1º - Antes do início de cada confronto ocorrerá o sorteio, que definirá quem serão os estudantes-atletas que irão compor aequipe AB e XY.

Seção II – DA COMPETIÇÃO DUPLAS MISTAS

Art. 13 - Cada municipio poderá inscrever apenas 01 (uma) dupla para a competição de duplas mistas, não será permitida a formação com estudantes-atletas de diferentes municípios.

Art. 14 - A competição de duplas mistas será disputada em eliminatória simples, sendo que a ordem de distribuição dos confrontos será definida com base na média da soma dos pontos que os estudantes-atletas possuem no rating da CBTM. É de responsabilidade dos técnicos confirmar na reunião técnica da modalidade a pontuação de seu estudante-atleta.

§1º - A média mais alta será o cabeça de chave nº 1, a segunda média será o cabeça de chave nº 2 e assim sucessivamente.

§2º - Caso duas ou mais duplas fiquem com a mesma média, o sistema CBTM-Web sorteará no momento que gera os confrontos.

Art. 15 - Não haverá disputa de 3º lugar, exceto quando houver menos de 08 (oito) duplas mistas inscritas.

Art. 16 - Os confrontos serão informados via boletim Oficial.

a) A dupla que não comparecer para o jogo em seu horário marcado em boletim oficial, perderá o jogo por W x O, e seus resultados deverão ser desconsiderados para futuros sistema de desempate que venham ocorrer na competição.

b) Em caso de W x O a dupla mista será eliminada da competição.

Seção III – DA COMPETIÇÃO INDIVIDUAL

Art.17 - As competições individuais por categoria dividida por gênero (masculino/feminino) obedecerão aos sistemas de disputa descritos a seguir:

I - Os “cabeças de grupos” serão definidos com base no rating da CBTM, que será observado antes

da Reunião Técnica pela direção da competição.

II - A pontuação mais alta será disposta na posição nº 1, a segunda maior pontuação será disposta na posição nº 2, e assim sucessivamente. Se dois ou mais estudantes-atletas tiverem o mesmo rating, o sistema CBTM- Web sorteará a posição dos estudantes-atletas nos grupos.

III - A 1ª fase será em grupos que terão no mínimo 03 (três) e no máximo 04 (quatro) estudantes-atletas, classificando-se para a fase de eliminatória simples os dois primeiros colocados de cada grupo. A fase de eliminatória simples obedecerá aos critérios de distribuição de jogos estabelecidos e utilizado pelo sistema CBTM-Web.

Art. 18 - O(A) estudante-atleta será eliminado da competição individual no primeiro W.O.

Art. 19 - As partidas serão disputadas em melhor de 05 (cinco) sets de 11 (onze) pontos cada.

Art. 20 - Não haverá disputa de 3º lugar, exceto quando houver menos de 08 (oito) estudantes-atletas inscritos.

Art. 21 - Os estudantes-atletas de uma mesma delegação não poderão ser incluídos em um mesmo grupo ainda que sua pontuação no rating da CBTM indique este posicionamento. Nestes casos, eles serão dispostos automaticamente na posição do grupo subsequente.

Art. 22 - Quando houver empate entre 02 (dois) ou mais estudantes-atletas na fase de grupos, o desempate será conformetabela abaixo:

Tabela 2 – Critérios de Desempate

ENTRE DOIS ATLETAS	ENTRE TRÊS OU MAIS ATLETAS
Confronto direto	1º critério: $\frac{\text{partidas pró}}{\text{(partidas pró + partidas contra)}}$ Classificando o atleta que obtiver o maior coeficiente
	2º critério: $\frac{\text{sets pró}}{\text{(sets pró + sets contra)}}$ Classificando o atleta que obtiver o maior coeficiente
	3º critério: $\frac{\text{pontos pró}}{\text{(pontos pró + pontos contra)}}$ Classificando o atleta que obtiver o maior coeficiente
	4º critério: Sorteio

CAPÍTULO V – DOS UNIFORMES

Art. 23 - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição devidamente uniformizado, utilizando camisa, bermuda, short ou short saia, tênis e meia.

§1º - Não será permitido o uso de camisas, bermuda, short ou saia na cor branca, por coincidir com a cor da bola de jogo.

§2º - Sugere-se que os uniformes dos estudantes-atletas contenham, no terço superior das costas, o primeiro nome e o último sobrenome, ou a inicial do nome seguida do último sobrenome, sempre acompanhados da sigla da respectiva Unidade da Federação.

CAPÍTULO III – DOS EQUIPAMENTOS

Art. 24 - O Comitê Organizador local deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 25 - O Comitê Organizador local irá dispor de mesas de competição nas medidas oficiais, redes, placares e bolas de competição (40mm, 3 estrelas de plástico na cor branca oficial aprovada pela *International Table TennisFederation* - ITTF.

Art. 26 - Somente será permitido o uso de raquetes com borrachas aprovadas pela ITTF, que contenham o respectivo símbolo de aprovação e numeração própria.

§1º - As borrachas que compõem as raquetes poderão ser de duas cores, sendo um dos lados obrigatoriamente preto e o outro de cor distinta.

§2º - Os modelos das borrachas deverão constar na lista de borrachas autorizadas (LARC), emitida pela *International Table TennisFederation* – ITTF.

Parágrafo único: Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo do jogo.

Art. 27 - Não é de responsabilidade do Comitê Organizar Local emprestar equipamento de uso pessoal para os estudantes-atletas.

CAPÍTULO IV – DA PREMIAÇÃO

Art. 28 - De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares por equipe e, com medalhas, os professores/técnicos. Serão concedidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares aos estudantes-atletas em seus respectivos torneios.

Art. 29 - No que se refere à premiação com troféus por equipes, será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação nas competições disputadas pelos estudantes-atletas, sendo estabelecido o seguinte critério:

PONTUAÇÕES	
1° Lugar	13 pontos
2° Lugar	9 pontos
3° Lugar	7 pontos
4° Lugar	5 pontos
5° Lugar	4 pontos
6° Lugar	3 pontos
7° Lugar	2 pontos
8° Lugar	1 ponto

Parágrafo único. Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

a) Maior número de primeiros lugares;
b) Maior número de segundos lugares;
c) Maior número de terceiros lugares;
d) Maior número de quartos lugares e assim por diante;
e) Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e gênero;
f) Sorteio.

CAPÍTULO V – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 30 - Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31 - Toda e qualquer solicitação de substituição de estudantes-atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único. São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 32 - Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos Estudantis de Seleções Mato Grossenses 2026 e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 33 - Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pela Comissão

Central Organizadora - CCO, com o suporte do coordenador da respectiva modalidade.

VÔLEI DE PRAIA

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A Competição de Vôlei de Praia será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volleyball (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Parágrafo único: Só poderão participar da competição estudantes-atletas nascidos nos anos 2009, 2010 e 2011 (15 a 17 anos).

Parágrafo único: Na etapa estadual, a modalidade de vôlei de praia, por ser considerada modalidade coletiva na etapa nacional, os (as) estudante-atletas devem estar legalmente matriculados e frequentando regularmente uma Instituição de Ensino da rede pública ou privada, situada no município sede da Instituição no Estado de Mato Grosso, **até a data de 06 de abril de 2026.**

Art. 2º - Cada município poderá inscrever 02 (dois) estudantes-atletas de cada gênero e 01 (um) técnico(a) por gênero.

Parágrafo único: A dupla poderá ser composta por estudantes-atletas da mesma instituição de ensino ou de instituições de ensino diferentes do seu município.

Art. 3º - É obrigatória a participação dos representantes do município na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Central Organizadora.

Art. 4º - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início da partida, as equipes deverão comparecer uniformazadas ao local de competição. O responsável por cada equipe deverá identificar-se à equipe de arbitragem, munido da relação nominal dos membros de sua equipe e os documentos de identificação oficial com foto (conforme o Regulamento Geral).

CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

Art. 5º - Os jogos das fases classificatórias, oitavas de finais e quartas de finais serão disputados em 01 (um) set de 21 (vinte e um) pontos. Em caso de empate em 20 (vinte) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos.

Art. 6º - Os jogos das fases semifinais e finais serão disputados em melhor de 03 (três) sets, sendo os 02 (dois) primeiro sets de 21 (vinte e um) pontos. Em caso de empate em 20 (vinte) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos. Em caso de empate em números de sets (1x1), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos.

Art. 7º - As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 10 (dez) minutos. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WxO em favor da equipe presente.

Art. 8º - A altura da rede será de:

- 2,24 m na categoria feminina
- 2,43 m na categoria masculina

Art. 9º - A bola a ser utilizada na competição será a oficial da CBV.

Art. 10 - Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos estudantes-atletas, salvo mediante entrega ao supervisor antes do início da partida de uma autorização liberando-o para atuar na partida portando um dos itens acima mencionados com a devida proteção.

Art. 11 - É obrigatória a presença de um técnico (a) responsável que deverá permanecer dentro da área de jogo até o fim da partida.

Parágrafo único: Em caso de partidas simultâneas, (a) técnico só poderá ingressar na partida no intervalo entre os sets.

Art. 12 - A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

I - O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela coordenação da modalidade.

II - O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente na reunião técnica da modalidade, pelo coordenador de arbitragem e coordenação modalidade geral da modalidade.

III - Não serão disponibilizadas bolas para aquecimento.

Art. 13 - A equipe de arbitragem será composta pelos seguintes oficiais: 1º árbitro, 2º árbitro e apontador.

CAPÍTULO III – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 14 - Quando houver empate entre 02 (duas) ou mais equipes de mesmo grupo na fase

classificatória, o desempate será da seguinte forma:

Entre duas equipes	Entre três ou mais equipes
• confronto direto	• maior número de vitórias; • menor número de pontos sofridos entre as equipes empatadas; • maior coeficiente de sets *average* nas partidas disputadas entre as equipes empatadas; • maior coeficiente de pontos *average* nas partidas disputadas entre as equipes empatadas; • maior coeficiente de sets *average* em todas as partidas disputadas; • maior coeficiente de pontos *average* em todas as partidas disputadas; • sorteio.

Obs.: coeficiente é o número de sets/pontos vencidos divididos pelo número de sets/pontos perdidos.

CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Art. 15 - Será concedida a seguinte pontuação:

I - Vitória – 03 (três) pontos
II - Derrota – 0 (zero) pontos

Parágrafo único: Em caso de vitória por ausência, elimina-se todos os resultados da fase.

CAPÍTULO V – DOS UNIFORMES

Art. 16 - Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral e aos critérios estabelecidos deste Regulamento.

Art. 17 - O uniforme dos estudantes-atletas consiste em:

I - Camiseta regata e short na categoria masculina;

II - Top ou camiseta regata e sunquíni ou short na categoria feminina;

III - As camisetas regata (masculino) e tops/camisetas regata (Feminino) numerados em 01 e 02. É obrigatória a colocação dos números na frente e nas costas nos tops e camisetas de jogos. A cor e feitio das camisetas, tops, shorts ou sunquínis devem ser padronizados e contrastar com a cor dos números;

IV - É proibido o uso de uniformes de cor predominante diferente entre os jogadores de uma mesma

dupla;

V - O estudante-atleta poderá jogar com uma bermuda modelo “ciclista” sob o short, desde que seja da mesma cor;

VI - Os estudantes-atletas poderão jogar com camisas de mangas compridas ou agasalhos sob o uniforme, desde que sejam iguais e autorizados pelo 1ª árbitro da partida.

VII - Cada dupla deverá apresentar 02 (duas) cores de uniformes (camisetas/tops) diferentes para a competição.

§1º - Os uniformes deverão ser apresentados a organização dos jogos na reunião técnica. No short ou no sunquíni a numeração é facultativa.

§2º - Uniforme de frio: o uso de calça legging e camisa térmica ou segunda pele somente será permitido quandoa temperatura estiver 19º ou abaixo.

§3º - O técnico deverá utilizar camisa de manga, bermuda ou calça, tênis e meia.

Art.18 - Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições o nome e sigla da unidade da federação.

Art. 19 - Os estudantes-atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo regulamento geral epelos descritos a seguir, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE, além de serem eventualmente obrigados a realizar ajustes antes da competição. A partir do seu 2º dia de participação, estudantes-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serãoimpedidos de participar.

CAPÍTULO VI – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 20 - Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21 - Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único: São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 22 - Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos Estudantis de Seleções Mato-grossenses 2026 e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 23 - Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pela Comissão Central Organizadora dos Jogos Estudantis de Seleções Mato-grossenses 2026, com o suporte do coordenador da respectiva modalidade

WRESTLING

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A competição de Wrestling será regida de acordo com as regras oficiais da United World Wrestling (UWW), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Wrestling (CBW), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º - As competições serão disputadas nas disciplinas de luta Estilo Greco-romano (masculino) e Estilo Livre nos dois gêneros (masculino e feminino).

Art. 3º - A faixa etária dos estudantes-atletas será de 14 a 16 anos (nascidos nos anos 2010, 2011 e 2012).

§1º - Serão realizadas 03 (três) competições individuais:

a) Individual Estilo Livre Masculino (ELM): em cada uma das 04 (quatro) categorias de peso.
b) Individual Estilo Livre Feminino (ELF): em cada uma das 05 (cinco) categorias de peso.
c) Individual Estilo Greco-romano (GR): em cada uma das 04 (quatro) categorias de peso masculino.
d) Por equipe: Estilo Livre Feminino (ELF) com 05 (cinco) estudantes-atletas e mínimo de 03 (três), Estilo Livre Masculino (ELM) com 04 (quatro) estudantes-atletas e mínimo de 03 (três), Estilo greco romano Masculino com 04 (quatro) estudantes-atletas e mínimo de 03 (três).

Art. 4º - Cada município poderá inscrever um(a) técnico(a) para cada gênero masculino e 04 (quatro) estudantes-atletas em cada estilo no gênero masculino, 05 (cinco) no gênero feminino, sendo que para os torneios individuais, um estudante-atleta por categoria de peso e gênero.

Art. 5º - O estudante-atleta deverá apresentar antes de cada combate o seu documento oficial com foto (RG, RG digital, passaporte ou RNE) dos Jogos Estudantis de Seleções Mato-grossenses 2026. Sem a apresentação do mesmo, estará impossibilitado de participar do combate.

CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

Art. 6º - Situações de WO.

I - Nos casos em que o estudante-atleta por ocasião da pesagem oficial não esteja entre limites mínimos e máximos de peso, este estudante-atleta receberá WO e será eliminado da competição.

a) A ordem do sorteio será mantida e o seu adversário passará automaticamente para a próxima fase na sua chave.

II - Caso aconteça durante a competição um WO por não comparecimento o estudante-atleta automaticamente estará eliminado da disputa.

Art. 7º - Procedimentos da competição:

I - A equipe de arbitragem para cada área de luta será composta por:

a) Um (1) árbitro presidente
b) Um (1) árbitro central
c) Um (1) operador de placar
d) Chamador de luta (por área)

Art. 8º - As ações técnicas e disciplinares realizadas durante os combates seguirão o sistema de pontuação da United World Wrestling (UWW).

Art. 9º - A competição será realizada em três áreas oficiais de Wrestling (tapete olímpico).

CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Art. 10 - Serão aplicados os pontos de classificação segundo as regras da *United World Wrestling* (UWW).

CAPÍTULO IV – DA COMPETIÇÃO INDIVIDUAL, CATEGORIAS E PESAGEM

Art. 11 - Para as competições individuais serão adotados os seguintes procedimentos:

I - Cada estudante-atleta só poderá participar de 01 (uma) categoria de peso;
II - Serão disputadas as seguintes categorias de peso:

CATEGORIAS DE PESO		
FEMININO (ELF)	GRECO ROMANA	MASCULINO (ELM)
-43 kg	-55kg	-51kg
-49 kg	-65kg	-60kg
-57 kg	-80kg	-71kg
-65 kg	-110kg	-92kg
-73 kg	- x -	- x -

a) Os limites das categorias de peso foram baseados nas categorias oficiais da *United World Wrestling* (UWW).

III - A pesagem será realizada sob a responsabilidade da comissão de pesagem, sendo uma específica para o gênero feminino e outra para o masculino. Cada comissão será composta por 02 (dois) árbitros (as), com a presença de 03 (três) técnicos (as) a serem sorteados na reunião técnica da modalidade. Serão compostas 02 (duas) comissões independentes do seu gênero.

IV - Os 02 (dois) árbitros responsáveis por cada comissão de pesagem terão a responsabilidade de:

a) Árbitro 1 – Conferir documentação oficial com foto;
b) Árbitro 2 – Conferir o peso.

V - A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:

a) Na pesagem oficial, o estudante-atleta deverá pesar com a malha de competição e apresentar o seu documento de identificação oficial com foto;

b) O estudante-atleta terá direito a pesar durante o período estabelecido apenas uma única vez (pesagem oficial);

c) Será eliminado da competição o estudante-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites da sua categoria de peso;

d) A pesagem individual valerá para a competição por equipes, não havendo nova pesagem.

VI - Toda e qualquer ação para perda rápida de peso que coloque em risco a saúde do estudante-atleta, será relatada e encaminhada para CDE, ficando o técnico e o estudante-atleta sujeito às sanções previstas.

VII - O sistema de disputas obedecerá aos critérios *United World Wrestling* (UWW):

CAPÍTULO V – DA COMPETIÇÃO POR EQUIPES

Art. 12 - Para a competição por equipes serão adotados os seguintes procedimentos:

I - Será formado 03 (três) equipes: uma de Greco-romana, uma de Estilo Livre Masculino e uma de Estilo Livre Feminino;

II - No segundo dia das competições individuais, os técnicos deverão confirmar por escrito a NÃO participação de seus estudantes-atletas no torneio por equipes.

III - As equipes serão formadas da seguinte forma:

a) Equipes masculinas: As equipes masculinas poderão ser formadas com o máximo de 04 (quatro) estudantes-atletas e no mínimo 03 (três);

b) Equipe feminina: A equipe feminina poderá ser formada com o máximo de 05 (cinco) estudantes-atletas e no mínimo 03 (três).

IV - O confronto será encerrado quando for alcançado o número de vitórias que definam a equipe vencedora;

V - Será declarada vencedora a equipe que obtiver maior número de vitórias;

VI - Critérios de desempate.

a) Maior número de vitórias por encostamento, WO, desclassificação;
b) Maior soma de pontos de classificação recebidos durante os confrontos; (conforme tabela de tipos de vitória da UWW);

c) Caso permaneça o empate será realizado um sorteio para saber qual categoria vai lutar novamente para desempatar o confronto.

VII - Em caso de lesão durante o combate, estudante-atleta não poderá ser substituído por outro estudante-atleta da sua equipe.

VIII - O estudante-atleta que apresentar atestado médico que o impeça de lutar, não poderá compor a sua equipe durante a competição por equipes.

IX - O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:

a) Nos confrontos com 02 (duas) equipes: melhor de 03 confrontos;

b) Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) equipes: disputa de todos contra todos;

c) Nos confrontos com 06 (seis) equipes: será utilizado o formato de dois grupos de 03 (três) no sistemade todos contra todos em cada grupo onde o vencedor do grupo A enfrenta o segundo colocado do grupo B, e o vencedor do grupo B enfrenta o vencedor do grupo A. Os vencedores destes confrontos fazem a final e os perdedores destes confrontos disputam o terceiro lugar;

d) Nos confrontos com 07 (sete) equipes: será utilizado o formato de dois grupos, um de 03 e um de 04, no sistema idêntico ao confronto com 06 (seis) equipes;

e) A partir de 08 (oito) equipes: será utilizado o sistema de eliminatória simples, sem repescagem. As equipes que perderem na semifinal, automaticamente serão medalha de bronze.

CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 13 - A premiação com medalhas obedecerá aos seguintes critérios:

§1º - Nos confrontos com até 05 (cinco) participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e

um 3º lugar.

§2º - Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares.

§3º - Nos confrontos por equipe serão premiados os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares.

CAPÍTULO VIII – DOS UNIFORMES

Art. 14 - O (a) estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência com os seus uniformes de luta (vestimenta).

§1º - Para ambos os gêneros – É recomendável usar o nome do município na malha de luta. Uma das malhas deve apresentar predominância na cor vermelha e a outra malha predominância na cor azul ou seguir a combinação de cores estipuladas no regulamento da United World Wrestling (UWW).

Quando o (a) estudante-atleta optar em utilizar na malha de competição as combinações de cores indicadas pela UWW, deverá seguir os seguintes procedimentos:

a) As cores complementares que podem ser utilizadas na malha de marcação azul e na malha de marcação vermelha, são restritivas para cada uma destas cores de marcação. Na malha de marcação azul, podem ser utilizadas as cores como preto, azul, verde, cinza, roxo e prata. Na malha de marcação vermelha, podem ser utilizadas as cores como branco, laranja, rosa, vermelho, amarelo, marrom e dourado. Além das cores indicadas, as marcas vermelhas e azuis permanecerão obrigatoriamente na malha de luta para determinar a pontuação entre os estudantes-atletas.

b) Cada malha de luta terá um total de três marcas que consistem em duas faixas de 7cm, uma em cada perna, devendo estar posicionadas na extremidade inferior cobrindo a circunferência da perna e uma faixa de 7 cm na parte de trás do tronco superior. A faixa deve ser colocada exclusivamente na metade traseira da malha de luta, não visível na metade da frente. As marcas vermelhas e azuis devem permanecer intactas, lisas, sem qualquer interferência de design, identificação gráfica, logotipo ou outros.



c) Gráficos ou desenhos tradicionais podem ser incorporados no design da malha de Wrestling. O gráfico não deve afetar os 70% da base de cores, devendo ser aplicados como marca d'água. Pequenos detalhes de cores contrastantes podem ser permitidos desde que sigam as indicações UWW.



§2º - É facultativo o uso de sapatilhas de Wrestling.

§3º - Sendo o primeiro nome a ser chamado deve utilizar malha vermelha e o segundo nome a ser chamado malha azul.
a) Não será permitido uso de qualquer acessório com parte metálica (ex.: anéis, colares, joelheira articulada, grampos de cabelo).

§4º - Os estudantes-atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo regulamento geral, serão impedidos de competir das competições no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE. Para competir nos demais dias devem obrigatoriamente realizar ajustes, adequando os seus uniformes aos regulamentos antes da competição. A partir do seu 2º

dia de participação, os estudantes-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

CAPÍTULO IX – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 15 - Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16 - Toda e qualquer solicitação de substituição de estudantes-atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único: São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 17 - Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos Estudantis de Seleções Mato-grossenses 2026 e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 18 - Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pela Comissão Central Organizadora dos Jogos Estudantis de Seleções Mato-grossenses 2026, com o suporte do coordenador da respectiva modalidade.